

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 008/2025
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ

NORMAS GERAIS REGULATÓRIAS

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ – CE, localizado na Av. Juscelino Kubitschek s/n, Alto São Francisco, Quixadá/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Processo Seletivo Público Nº 008/2025, em consonância com o inciso IX do artigo 37 da Constituição da República de 1988, destinado às vagas declaradas no quadro de empregos de provimento temporário, conforme vagas indicadas no quadro do item 1.1 deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público será regulado pelas normas do presente Edital, seus anexos e eventuais aditivos, que, juntos, compõem o Edital, cujo teor terá peso de regulamento para o CPSMQ e para os(as) candidatos(as), além de serem respeitados os princípios gerais do Direito Administrativo. Consistirá de prova objetiva e prova de títulos, de acordo com as regras contidas nos itens “8” e “9”, e será realizado pelo Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia – ICECE, e sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Público, constituída por ato da Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, de acordo com a seguinte discriminação:

Emprego	Vagas	Cadastro de Reserva	Vagas PCD**	Polo	Habilitação Mínima/ Exigências / Carga Horária Semanal	Vencimento Base*	Valor da Inscrição
Auxiliar de Serviços Gerais	02	04	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Certificado devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; • 44 horas semanais.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade	R\$ 80,00
	02	04	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim.			
Auxiliar de Manutenção	02	04	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Certificado devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; • 44 horas semanais.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade	R\$ 110,00
	01	02	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim.			
Maqueiro	-	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Certificado devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; • 44 horas semanais.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade	R\$ 110,00
Porteiro	02	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Certificado devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; • 44 horas semanais.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade	R\$ 110,00
	01	02	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim.			
Auxiliar de Prótese Dentária	03	02	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim.	• Certificado devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão do Curso de Auxiliar de Prótese Dentária reconhecido pelo MEC; • 40 horas semanais.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade	R\$ 110,00
Auxiliar de Saúde Bucal	07	10	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim.	• Certificado devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal reconhecido pelo MEC; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 40 horas semanais.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade	R\$ 110,00
Técnico em Administração	02	04	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim.	• Certificado devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, preferencialmente com o curso técnico de nível médio na área de atuação, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; • 44 horas semanais.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade	R\$ 110,00
	03	06	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá			
	-	01	-	Sede - CPSMQ – Quixadá			
Técnico em Enfermagem	-	08	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Ensino Médio completo em Instituição Educacional Reconhecida pelo MEC; • Curso de Técnico em Enfermagem em Instituição Educacional Reconhecida pelo MEC; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 40 horas semanais.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade + AFC***	R\$ 110,00



Técnico em Informática	-	01	-	Sede - CPSMQ – Quixadá	• Certificado de conclusão de curso Técnico em Informática, reconhecido pelo MEC; • 40 horas semanais.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade	R\$ 110,00
	01	02	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim.			
Técnico em Prótese Dentária	02	04	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim.	• Ensino Médio completo em Instituição Educacional Reconhecida pelo MEC; • Curso Técnico em Prótese Dentária, em Instituição Educacional Reconhecida pelo MEC; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 40 horas semanais.	R\$ 2.000,00 + Gratificação + Insalubridade	R\$ 110,00
Técnico em Saúde Bucal	05	08	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim.	• Ensino Médio completo em Instituição Educacional Reconhecida pelo MEC; • Curso Técnico em Saúde Bucal em Instituição Educacional Reconhecida pelo MEC; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 40 horas semanais.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade	R\$ 110,00
Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	-	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Sistemas de Informação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • 40 horas semanais.	R\$ 3.336,69 + Insalubridade	R\$ 140,00
Assistente Administrativo	02	02	-	Sede - CPSMQ - Quixadá	• Graduação em Administração, Ciências Contábeis e/ou Gestão de Recursos Humanos, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • 40 horas semanais.	R\$ 1.665,92 + Insalubridade	R\$ 140,00
Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	-	05	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim.	• Graduação em Odontologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, reconhecido pelo MEC; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 3.636,00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Cirurgião Dentista Endodontista	-	06	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim.	• Graduação em Odontologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de Curso de Especialização em Endodontia, reconhecido pelo MEC; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 3.636,00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Cirurgião Dentista Odontopediatra	01	02	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim.	• Graduação em Odontologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de Curso de Especialização em Odontopediatria, reconhecido pelo MEC; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 3.636,00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Cirurgião Dentista Ortodontista	05	05	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim.	• Graduação em Odontologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de Curso de Especialização em Ortodontia, reconhecido pelo MEC; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 3.636,00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Cirurgião Dentista Periodontista	01	02	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim.	• Graduação em Odontologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de Curso de Especialização em Periodontia, reconhecido pelo MEC; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 3.636,00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Cirurgião Dentista PNE	02	03	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim.	• Graduação em Odontologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de Curso de Especialização em Pacientes com Necessidades Especiais, reconhecido pelo MEC; • Certificado de Curso de Habilitação em Sedação Consciente com Óxido Nitroso, reconhecido pelo MEC; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 3.636,00 + Insalubridade	R\$ 140,00





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

Cirurgião Dentista Protesista	03	05	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim.	• Graduação em Odontologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de Curso de Especialização em Próteses Dentária, reconhecido pelo MEC; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 3.636,00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Enfermeiro	-	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Enfermagem, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 40 horas semanais.	R\$ 1.735,08 + Insalubridade + AFC***	R\$ 140,00
Fisioterapeuta	-	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Fisioterapia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 30 horas semanais.	R\$ 1.708,37 + Gratificação + Insalubridade	R\$ 140,00
Fonoaudiólogo	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Fonoaudiologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 40 horas semanais.	R\$ 1.708,37 + Gratificação + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista Em Anestesiologia	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Anestesiologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000.00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista Em Angiologia	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Angiologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000.00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista em Cardiologia – Ambulatório	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000.00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista em Cardiologia – Ecocardiograma	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000.00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista em Coloproctologia	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Coloproctologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Coloproctologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000.00 + Insalubridade	R\$ 140,00





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

Médico Especialista em Dermatologia	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Dermatologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000.00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista em Endocrinologia	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Endocrinologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000.00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista em Gastroenterologia	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Gastroenterologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000.00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (Pré-Natal de Alto Risco)	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000.00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia em Geral	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000.00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista em Mastologia	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Mastologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000.00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista em Nefrologia	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Nefrologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000.00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista em Neurologia	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000.00	R\$ 140,00





				Residência Médica, ou Título de especialista em Neurologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	+ Insalubridade	
Médico Especialista em Otorrinolaringologia	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá • Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Otorrinolaringologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000,00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista em Radiologia/ Ultrassonografia	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá • Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000,00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista em Radiologia/ Ultrassonografia com Doppler	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá • Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000,00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista em Reumatologia	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá • Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Reumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Reumatologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000,00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista em Traumatologia-Ortopedia	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá • Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Ortopedia-Traumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ortopedia-Traumatologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000,00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Médico Especialista em Urologia – Ambulatório	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá • Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Urologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 20 horas semanais.	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000,00 + Insalubridade	R\$ 140,00
Ouvidor	-	02	-	Sede - CPSMQ - Quixadá • Graduação em curso de nível superior fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • 40 horas semanais.	R\$ 1.735,08 + Insalubridade	R\$ 140,00
	-	02	-	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – R DR. José Felício Filho/ Quixeramobim. • Graduação em curso de nível superior fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • 40 horas semanais.	R\$ 1.735,08 + Insalubridade	R\$ 140,00





Psicólogo	-	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Psicologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 40 horas semanais.	R\$ 1.735,08 + Gratificação + Insalubridade	R\$ 140,00
Terapeuta Ocupacional	01	02	-	Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque/Quixadá	• Graduação em Terapia Ocupacional, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; • Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe; • 30 horas semanais.	R\$ 1.708,37 + Gratificação + Insalubridade	R\$ 140,00

(*) Além do vencimento básico descrito na tabela acima, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Público do CPSMQ, poderão ter direito a outra(s) vantagem(ens) que porventura seja(m) estabelecida(s) pela legislação pertinente à matéria, em virtude da natureza do emprego.

(**) A reserva de vagas para pessoas com deficiência não se aplica a este Edital, uma vez que o número de vagas ofertado por emprego é insuficiente para gerar a reserva imediata.

(***) Assistência Financeira Complementar.

1.2. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de vagas imediatas no quadro de pessoal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, e a criação de cadastro de reserva, cujo número de vagas, carga horária, vencimentos e requisitos para investidura constam no quadro do item 1.1.

1.3. O Cadastro de Reservas pode ser aferido pelo número de candidatos(as) que foram aprovados(as) nas provas do Processo Seletivo Público, porém, não atingiram pontuação suficiente para serem enquadrados(as) dentro do número de vagas previamente estabelecidas.

1.4. O(a) candidato(a), ao realizar sua inscrição, manifestará ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

1.5. Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) alterada após a Emenda Constitucional Nº 115, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), o(a) candidato(a) fica ciente que os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo prazo de até dois anos após homologação do ato que finalizar a relação contratual. Tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste edital.

1.6. Após o prazo de que trata o item anterior, o Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia – ICECE realizará o tratamento dos dados obtidos no presente Processo Seletivo Público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018. No intuito de garantir a segurança das informações dos(as) candidatos(as), nos termos do art. 5º, inciso XIV, os dados pessoais receberão tratamento adequado e passarão pelo processo de eliminação.

1.7. A contratação dos(as) aprovados(as) far-se-á por ato da Secretaria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Edital.

1.8. Antes da efetivação da contratação, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, caso seja necessário, procederá, em momento posterior, com as diligências necessárias para a comprovação de eventuais dúvidas e confirmação da veracidade das informações dadas pelos(as) candidatos(as).

2. DAS VAGAS

2.1. A distribuição de vagas está em conformidade com disposto no quadro do item 1.1 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições do Processo Seletivo Público serão realizadas através do site www.icece.org.br.

3.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. São requisitos para a inscrição no Processo Seletivo Público e para a admissão no emprego para a qual foram aprovados(as):

I – Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a), ou cidadão(ã) português(a) a quem foi conferido(a) igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;





II – Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observadas as disposições previstas nos incisos XXX ao XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como outras exigências estabelecidas em Lei);

III – Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

IV – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V – Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante da habilitação exigida em conformidade com o item 1.1;

VI – Declarar no requerimento da inscrição que possui os requisitos exigidos para o emprego pretendido e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital;

VII – Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos e civis;

VIII – Ter aptidão física e mental compatível com as atribuições do emprego, comprovada em exame médico admissional, nos termos da legislação aplicável, inclusive observada a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), vedada qualquer discriminação indevida;

IX – Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

X – Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo emprego e nem estar em idade de aposentadoria compulsória;

XI – Possuir idoneidade moral comprovada por investigação social de certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital;

XII – Apresentar, na data da convocação para a admissão, cartão de vacina atualizado, contendo o registro das vacinas preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação vigente e a Nota Técnica nº 40/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

3.4. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 3.3, mas a constatação de falsa informação causará a nulidade da inscrição. Entretanto, deverão ser comprovadas, obrigatoriamente, por ocasião da apresentação do(a) candidato(a) convocado(a) para assumir o emprego público para o qual foi aprovado.

3.4.1. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o(a) candidato(a) convocado(a) será automaticamente eliminado(a) do certame.

3.5. O preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico é de responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a), situação em que o(a) candidato(a) deve ter atenção durante a realização da sua inscrição.

3.5.1. O(a) candidato(a) deverá ter total atenção durante a realização da sua inscrição, em especial, quando da escolha do emprego para o qual deseja concorrer, pois não será permitida a alteração do emprego após finalizada a inscrição.

3.6. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) realizarão todas as fases do Processo Seletivo Público do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, no município de Quixadá, no Estado do Ceará. Podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, de acordo com a necessidade e conveniência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ.

3.6.1. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ e o Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia – ICECE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos(as) candidatos(as).

3.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição Eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, aquele(a) que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta, legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

3.8. Será de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento de todas as fases da Seleção Pública, através do site, www.icece.org.br.

3.9. O comprovante de Inscrição do(a) candidato(a) estará disponível no endereço eletrônico www.icece.org.br, na área do candidato, após a inscrição ser efetivada, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento no referido endereço eletrônico.

3.10. O ICECE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas na comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos



ou das entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sejam quais forem.

3.11. O(a) candidato(a) inscrito(a), autoriza o ICECE a compartilhar todas as informações constantes do seu banco de dados com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, o qual, a partir deste momento ficará responsável pelo tratamento das informações, na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018.

3.12. O(a) candidato(a) é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

4. DO PROCEDIMENTO PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas objetivas, em razão de baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), dislexia, déficit de atenção, transtorno do espectro autista, gestante, lactante, e/ou outra condição específica deverá, conforme a data provável descrita no Anexo I deste edital, selecionar a necessidade especial no ato da inscrição, e anexar, em arquivo único, os seguintes documentos:

- a) Laudo médico ou documento comprobatório fornecido pelo(a) profissional competente, que ateste a espécie e o grau ou nível de sua doença ou condição específica, se for o caso, contendo, obrigatoriamente, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a justificativa para o atendimento especial solicitado, contendo a assinatura e o carimbo do(a) médico(a), com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou do(a) profissional competente, com seu respectivo número de inscrição no conselho correspondente; e,
- b) A candidata lactante deverá anexar a certidão de nascimento da criança. No caso de a criança nascer posteriormente à data de inscrição fixada no cronograma, deverá remeter a solicitação e os documentos citados anteriormente, através do e-mail concurso@icece.org.br, e aguardar a confirmação do recebimento do e-mail.

4.2. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus(uas) filhos(as) de até 01 (um) ano de idade durante a realização da prova objetiva, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.

4.2.1. No dia de realização das provas, a candidata deverá levar um(a) acompanhante adulto(a), que ficará em sala reservada e será o(a) responsável pela guarda e pelo cuidado da criança.

4.2.2. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

4.2.3. O(a) acompanhante responsável pela guarda da criança se submeterá a todas as regras de conduta e de segurança dispostas neste edital, válidas para todos(as) os(as) candidatos(as).

4.2.4. A candidata que não levar acompanhante adulto(a) não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.2.5. O ICECE não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança(s).

4.2.6. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por uma fiscal do ICECE, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e as condições deste edital.

4.2.7. O tempo dispendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, no limite máximo de 01 (uma) hora, em favor da candidata lactante, desde que previamente solicitado e deferido.

4.2.8. Não será concedido tempo adicional à candidata lactante com solicitação aprovada e que não compareça com o(a) lactante e o(a) acompanhante adulto(a), no local de provas, nos dias de realização da prova objetiva, ainda que tenha solicitado no ato da inscrição.

4.3. O(a) candidato(a) que faz uso de aparelho(s) de surdez ou qualquer outro tipo de aparelho (fixo ou não) deverá anexar no ato da inscrição, o atestado médico que comprove a necessidade do aparelho, sob pena de estar impedido(a) de realizar a prova utilizando o referido aparelho.

4.4. A utilização de qualquer recurso vedado neste edital só será permitida com a apresentação de atestado médico ou documento emitido pelo(a) profissional competente, em conformidade com o item **4.1. “a”**, e inspeção de segurança.

4.5. O atendimento especial será concedido segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6. As condições especiais solicitadas pelo(a) candidato(a) para a realização das provas objetivas deverão ser justificadas pelo laudo ou documento oficial comprobatório fornecido pelo(a) profissional competente, anexado no momento da

inscrição. O(a) candidato(a) deverá solicitar apenas as condições especiais especificadas no citado laudo/documento, observando-se que:

- a) Condições especiais solicitadas que não sejam respaldadas pelo laudo/documento, serão indeferidas; e,
- b) Eventuais condições que sejam citadas no laudo/documento do(a) candidato(a), mas que não sejam por ele(a) selecionadas no ato da inscrição, não serão consideradas na análise da solicitação de atendimento especial do(a) candidato(a).

4.7. O(a) candidato(a) que necessite de atendimento especial que requeira ledor(a) e/ou auxiliar de preenchimento, na condição do item 4.1. “a” do referido Edital, deverá estar ciente de que esse procedimento implicará na filmagem/gravação durante a realização das provas.

4.8. A relação com a análise preliminar dos pedidos de atendimento especial será divulgada conforme as datas prováveis no cronograma disposto no Anexo I, parte deste Edital.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que satisfaz todos os requisitos exigidos neste edital, indispensáveis à contratação.

5.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito pelo sistema bancário, observado o cronograma provável disposto no Anexo I, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição, de acordo com o valor apresentado no quadro disposto no item 1.1. Não serão aceitas outras formas de pagamento diferentes da forma especificada acima.

5.3. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou após a homologação da isenção.

5.4. O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

5.5. Na data provável do cronograma, disposto no Anexo I, será disponibilizada uma relação preliminar contendo os nomes dos(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição homologada no site do ICECE.

5.6. Serão aceitos recursos contra a relação preliminar das inscrições homologadas, por meio de acesso ao campo específico, disponibilizado na área do candidato, no site do ICECE, em conformidade com o cronograma.

5.7. Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Público.

5.8. Os procedimentos de devolução de valores de taxa de inscrição, na hipótese de cancelamento do Processo Seletivo Público, serão realizados pelo órgão recebedor das taxas.

5.9. O(a) candidato(a) deve armazenar o comprovante de pagamento para a eventual comprovação junto ao ICECE e ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ.

6. DO PROCEDIMENTO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto Federal nº 6.593/2008, ou pela Lei Federal nº 13.656/2018, na seguinte forma:

- a) Estiver ativamente inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal Nº 11.016/2022;
- b) For doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
- c) For doador(a) de sangue, amparado(a) pela Lei Estadual Nº 12.559/1995, para os(as) doadores(as) de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações, num período de 01 (um) ano, realizadas no prazo de até 12 (doze) meses decorridos da última doação.

6.1.1. A isenção mencionada no item 6.1, deverá ser solicitada no momento da inscrição no endereço eletrônico www.icece.org.br, devendo o(a) candidato(a), obrigatoriamente, fazer o *upload* do documento original que ateste cumprir os requisitos indicados abaixo:

- a) De beneficiário do Cadastro Único, anexar folha de resumo do CadÚnico emitida pela Secretaria Municipal competente ou pelo site <https://cadunico.dataprev.gov.br>, nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB;
- b) De doador de medula óssea, declaração de doador emitida pela REDOME;
- c) De doador de sangue, certidão expedida pelo(s) Hemocentro(s), com validade de até 12 (doze) meses, condicionado à necessidade de comprovação de 02 (duas) doações no período de 12 (doze) meses, por meio da

apresentação de certidão expedida pelo HEMOCE. A mera apresentação da carteirinha, sem documento que comprove 02 (duas) doações efetiva no período de 12 (doze) meses, não garante a isenção.

6.1.2. Considerar-se-á como ativamente inscrito(a) no Cadastro Único, o(a) candidato(a) que apresente o documento de beneficiário(a) do Cadastro Único atualizado a no máximo 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de publicação deste Edital.

6.1.3. Somente será permitido um único pedido de isenção da taxa de inscrição por candidato(a), caso ocorram múltiplos pedidos de isenção da taxa de inscrição por candidato(a), apenas o último pedido será considerado, levando-se em consideração o dia e a hora da solicitação.

6.1.4. A documentação indicada no item **6.1.1.** deverá ser anexada na área do candidato, no site do ICECE, no momento de sua inscrição, no prazo provável disposto no cronograma.

6.1.5. Não serão recebidos documentos por e-mail, aplicativos de celular, mecanismos de envio e recebimento de informações, ou qualquer outro meio que não previsto no item **6.1.1.**

6.2. Será consultado o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

6.2.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa, com o intuito de usufruir da isenção prevista neste edital, estará sujeito(a):

- a) Cancelamento da inscrição e exclusão do certame, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;
- b) Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação; e,
- c) Declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

6.3. O envio da documentação para o pedido de isenção, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

6.3.1. O ICECE não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação indicada no subitem **6.1.1.**, seja por procedimento indevido do(a) participante, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a chegada dessa documentação a seu destino.

6.4. Durante o período de solicitação de isenção, o(a) candidato(a) poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão da guia de pagamento, por meio da área do candidato.

6.5. Do resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição, que será divulgado através do site, caberá recurso no caso de indeferimento, através do formulário eletrônico disposto na área do candidato, na data provável disposta no cronograma (Anexo I).

6.6. O(a) candidato(a) que após o resultado dos recursos, permanecer com o indeferimento do pedido de isenção, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição na data provável disposta no cronograma (Anexo I), sob pena de não ser efetivada a inscrição.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1. O presente Processo Seletivo Público efetivar-se-á em duas etapas e será assim constituída:

- a) **1ª Etapa: Prova Objetiva** de caráter eliminatório e classificatório, composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de conhecimentos gerais e 10 (dez) de conhecimentos específicos, totalizando **100 (cem)** pontos, na forma do item **8.21** do Edital.
- b) **2ª Etapa: Prova de Títulos** de caráter classificatório, com o total de 30 (trinta) pontos, na forma do item **9.3** do Edital.

7.2. A aprovação no certame assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do certame.

8. DA PROVA OBJETIVA – 1ª ETAPA

8.1. O Processo Seletivo Público constará de prova objetiva de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas, nos termos do item **8.21**, com apenas uma assertiva correta, que versará sobre o Conteúdo Programático descrito no Anexo III.

8.2. As provas serão aplicadas em unidades escolares e/ou instituições de ensino superior, sediadas no Município de Quixadá, Estado do Ceará, **no dia 18 de janeiro de 2026, às 13h00**, sendo o local divulgado posteriormente.

8.2.1. Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste Edital, será publicado no endereço eletrônico www.icece.org.br, edital que informará a disponibilização do cartão de identificação com o(s) local(ais) e o(s) horário(s) de realização das provas.

8.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência no local e horário indicados no cartão de identificação individual, munido(a) de caneta esferográfica de material transparente, com tinta na cor azul ou preta, do comprovante de identificação emitido pelo site oficial do ICECE, por meio da sua área do candidato, e portando documento de identificação oficial, de que trata o item **8.4**.

8.4. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o(a) candidato(a) que apresentar documento original, com identificação (fotografia), sendo: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para estrangeiros(as); Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB; Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação.

8.4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, protocolo de pedido de documento, bem como, **documentos oficiais digitais, apresentados por meio eletrônico ou aplicativos de celular.**

8.4.2. O(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade original, na forma do item **8.4** deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado(a) do certame.

8.4.3. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido a no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.4.4. Para cumprir os protocolos de segurança e de controle sanitário, o ICECE poderá disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) em cada local de prova e/ou dispostos nos corredores do ambiente, recomendando-se o seu uso sempre que necessário.

8.5. Os portões de acesso aos locais de aplicação da prova serão abertos conforme disposto no cartão de identificação do(a) candidato(a), disponível na área individual do candidato(a).

8.5.1. Com 20 (vinte) minutos de antecedência do horário fixado para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum(a) candidato(a).

8.5.2. Sob pena de ser eliminado(a) do Processo Seletivo Público, antes de ingressar na sala de provas, o(a) candidato(a) deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico ou metálico, **além de todos os objetos e acessórios proibidos descritos no item 8.18.**

8.5.2.1. Caso algum aparelho emita qualquer som durante a aplicação da prova objetiva, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro da embalagem porta-objetos lacrada.

8.5.2.2 A embalagem porta-objetos, devidamente lacrada e identificada pelo(a) candidato(a), deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da prova. **A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do local de provas.**

8.5.3. Quando o(a) coordenador(a) do local de aplicação da prova efetuar a entrega do malote de provas, serão designados os(as) 03 (três) primeiros(as) candidatos(as) presentes constantes na lista de presença, os(as) quais deverão efetuar a verificação da inviolabilidade do malote, bem como sua abertura.

8.5.4. O(a) candidato(a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início das provas.

8.5.4.1. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item **8.5.4**, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo Público.

8.5.4.2. O(a) candidato(a) que não cumprir o disposto no item **8.5.4**, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do Processo Seletivo Público para providências, e o(a) candidato(a) poderá ser

eliminado(a) do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o(a) candidato(a) se negue a assiná-lo, este poderá ser assinado e testemunhado por outros(as) candidatos(as), pelos fiscais e/ou coordenador(a) de prédio local.

8.5.5. O(a) candidato(a) que desejar ingressar em sua sala de prova antes do início da aplicação da prova, não poderá se retirar até que transcorra o prazo de 30 (trinta) minutos após o início da aplicação da prova, prazo para a liberação de ida ao banheiro, sempre acompanhado(a) do(a) fiscal.

8.5.5.1. Ao adentrar a sala de aplicação de prova, o(a) candidato(a) deverá sentar no local predeterminado, de acordo com as demarcações realizadas, sendo-lhe proibida a troca de lugar durante a realização da prova.

8.5.6. O ICECE manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos(as) candidatos(as).

8.5.7. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso ou permanência de pessoas estranhas ao certame, no local de aplicação da prova objetiva.

8.5.8. Não será permitido o ingresso de candidatos(as) no(s) local(ais) de realização da prova objetiva portando arma, mesmo que disponha do documento de respectivo porte.

8.5.8.1. Para efeitos do disposto no item anterior, considera-se local de prova:

- a) Área externa: pátio, áreas de convivência e calçadas no perímetro do local de prova; e,
- b) Área interna: edificações, corredores e acessos.

8.5.9. O(a) candidato(a), logo após a conclusão e entrega de sua prova, deverá retirar-se imediatamente do local de prova, sob pena de ser excluído(a) do Processo Seletivo Público.

8.6. Os(as) candidatos(as) somente poderão realizar as provas no local designado pelo seu cartão de identificação.

8.7. Todos(as) os(as) candidatos(as) poderão ser submetidos(as) ao detector de metais na entrada da sala de prova e na entrada e saída dos banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e a presença de materiais não permitidos descritos nos itens **8.5.8**, **8.18** e **15.7**.

8.8. O(a) candidato(a) poderá portar garrafa individual com água potável em recipiente transparente e sem rótulo. Todos os itens levados pelo(a) candidato(a), poderão ser submetidos à análise pelo(a) fiscal de sala, incluindo os de gênero alimentício. Caso seja constatada alguma irregularidade, o(a) candidato(a) deverá ter sua prova recolhida e será eliminado(a) do certame.

8.9. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) terão seus cartões de respostas recolhidos.

8.9.1. Após o fechamento dos portões, todos(as) os(as) candidatos(as) deverão permanecer dentro das salas de aplicação. Na sequência, serão utilizados 20 (vinte) minutos para a realização dos procedimentos operacionais do certame dentro da sala de prova.

8.9.2. O tempo destinado às orientações acerca dos procedimentos referentes à aplicação não está incluso no tempo total de prova.

8.10. O desempenho do(a) candidato(a) na prova objetiva será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas, único e personalizado, entregue ao(à) candidato(a).

8.11. Na prova, não será pontuada a questão do(a) candidato(a) que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda, rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

8.12. Faltando 01 (uma) hora para o fim da aplicação da prova objetiva, o(a) candidato(a) poderá, caso tenha terminado sua prova e assinado a lista de assinaturas, retirar-se no local de prova, levando consigo o seu caderno de questões.

8.13. A não assinatura da lista de assinaturas no momento da entrega dos cartões respostas, acarretará na eliminação do(a) candidato(a) no certame.

8.14. Ao término da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar o cartão de respostas devidamente assinado, sob pena de ter o seu cartão de respostas não corrigido, e será considerado(a) desclassificado(a).

8.15. No caderno de questões, a última folha será destacável, podendo ser utilizada como rascunho, sendo possível a sua remoção. O(a) candidato(a) poderá anotar suas respostas para fins de conferência posterior.

8.16. Os(as) 03 (três) últimos(as) candidatos(as) de cada sala de prova, deverão sair ao mesmo tempo, após o protocolo de encerramento da sala, que consiste na ida do(a) coordenador(a) do local de prova à sala, assinatura dos 03 (três) últimos(as) candidatos(as), bem como, assinatura do(a) coordenador(a) em ata de sala, recolhimento e guarda dos gabaritos e demais materiais da sala em embalagem vedável, e por último, a verificação da inviolabilidade do malote por



parte dos(as) três últimos(as) candidatos(as). Somente após este protocolo, os 03 (três) últimos candidatos(as) poderão se retirar da sala e do local de prova.

8.16.1. Aquele(a) que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo do Processo Seletivo Público e, caso se negue, será lavrado um Termo de Ocorrência, testemunhado pelos(as) 02 (dois(as)) outros(as) candidatos(as), pelos(as) Fiscais de Provas, pelo(a) Coordenador(a), e será excluído(a) do Processo Seletivo Público. A desistência, bem como a ocorrência, deverá, também, ser registradas em ata.

8.16.2. Caso ocorra a situação prevista no item **4.2.7 e 4.7**, os(as) 03 (três) últimos(as) candidatos(as) deverão seguir o disposto no item anterior.

8.17. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de prova fora das datas prováveis, horários e locais estabelecidos. O não comparecimento do(a) candidato(a) na prova objetiva, implica na eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo Público.

8.18. Não será permitido ao(à) candidato(a) durante a prova, o acesso a livros, anotações ou equipamentos eletrônicos, caneta produzida em material não transparente, óculos escuros, brincos, colares, anéis, protetores auriculares, lápis, lapiseiras/grafites, marca-textos, borrachas, bem como, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéus, bonés, gorros e outros acessórios que possibilitem eventual consulta.

8.18.1. Os(as) candidatos(as) com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

8.18.2. O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela guarda e acondicionamento de todos os materiais e acessórios proibidos listados no item **8.18** e no item **8.5.2**, incluindo joias (brincos, colares, anéis), relógios de qualquer espécie, lápis, lapiseiras/grafites, marca-textos, borrachas e quaisquer acessórios de chapelaria. O porte ou a utilização de qualquer um desses itens, mesmo que guardados fora da embalagem lacrada porta-objetos dentro da sala de prova, implicará a imediata exclusão e eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo Público.

8.19. Para efeito de aferição de notas, a prova atribuirá a pontuação em conformidade com o quadro disposto no item **8.21**.

8.20. O Conteúdo Programático disposto, no Anexo III, deste Edital, determina o limite de abrangência das matérias cobradas na prova, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja a integralidade dos tópicos descritos no referido conteúdo.

8.21. As provas objetivas, constarão de 30 (trinta) questões para os empregos de nível fundamental, médio e superior. Todas as questões serão de múltipla escolha (com quatro opções de respostas: A, B, C e D) baseadas nos programas de que trata o Anexo III, deste Edital, contendo a seguinte estrutura:

NÍVEL FUNDAMENTAL				
ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00
	Conhecimentos Matemáticos	10	2,50	25,00
Conhecimentos Específicos		10	5,00	50,00
Total		30	-	100,00

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO				
ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
	Raciocínio Lógico Matemático	05	2,00	10,00
	Os Consórcios no Sistema Único de Saúde	05	4,00	20,00
Conhecimentos Específicos		10	5,00	50,00
Total		30	-	100,00





NÍVEL SUPERIOR				
ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
	Raciocínio Lógico Matemático	05	2,00	10,00
	Os Consórcios no Sistema Único de Saúde	05	4,00	20,00
Conhecimentos Específicos		10	5,00	50,00
Total		30	-	100,00

8.22. O cartão resposta da prova objetiva será corrigido por meio de processamento eletrônico.

8.23. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado no site www.icece.org.br, na data provável fixada no Anexo I.

8.24. Serão de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas da prova objetiva. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de rosto do caderno de questões ou no próprio cartão de respostas, tais como: marcação rasurada, emendada ou sobrescrita, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou marcação de mais de uma alternativa por questão.

8.25. Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas que não o(a) próprio(a) candidato(a), salvo em caso de candidato(a) a quem tenha sido deferido atendimento especial. Nesse caso, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por fiscal do ICECE devidamente treinado(a), e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio e/ou vídeo.

8.26. Nos casos de eventual falha de impressão ou de equívoco na distribuição de provas, o ICECE tem a prerrogativa de entregar ao(à) candidato(a) prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em ata de sala e em ata de coordenação.

8.27. Qualquer Legislação nova ou alteração em dispositivo de lei e atos normativos com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, não serão objetos de avaliação no presente Processo Seletivo Público.

8.28. O ICECE não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos trazidos pelos(as) candidatos(as).

8.29. O ICECE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

9. DA PROVA DE TÍTULOS – 2ª ETAPA

9.1. A prova de títulos obedecerá às regras a seguir:

9.1.1. Somente será classificado(a) para a 2ª etapa (prova de títulos), o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação de no mínimo **50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva (1ª etapa)**, ou seja, **no mínimo 50,00 (cinquenta) pontos**.

9.2. Os documentos comprobatórios da prova de títulos dos candidatos concorrentes ao emprego disposto neste Edital, deverão ser anexados no campo “CURRÍCULO E DOCUMENTOS”, presente na área do candidato, no site www.icece.org.br. **O(a) candidato(a) deverá anexar os documentos em arquivo único, no campo específico, em formato PDF, cujo tamanho não exceda 50MB**, conforme cronograma provável disposto no Anexo I, parte integrante deste Edital.

- a) Serão rejeitados liminarmente os títulos anexados fora do prazo;
- b) Não serão recebidos documentos avulsos e Curriculum Vitae.

9.2.1. **Admitir-se-á um único anexo de títulos por candidato(a). O(a) candidato(a) deverá anexar os títulos em UM ÚNICO arquivo por cada campo específico correspondente aos subitens dos itens 9.3.1 e 9.3.2 e 9.3.3.**

9.3. O julgamento dos títulos, obedecerá aos critérios de nível, emprego e pontuação dispostos nas tabelas dos subitens abaixo:





9.3.1. PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

ITEM	TÍTULO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Pós-graduação Lato Sensu na área de formação profissional, em área correlata à do emprego pleiteado, com certificado emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	A partir de 360h	01 (um) ponto, limitado a 02 (dois) títulos.	02 (dois) pontos
B	Pós-graduação Stricto Sensu (MESTRADO) na área de formação profissional, em área correlata à do emprego pleiteado, com certificado emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	A partir de 360h	03 (três) pontos, limitado a um título	03 (três) pontos
C	Pós-graduação Stricto Sensu (DOUTORADO) na área de formação profissional, em área correlata à do emprego pleiteado, com certificado emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	A partir de 450h	05 (cinco) pontos, limitado a um título	05 (cinco) Pontos
D	Experiência Específica correspondente ao tempo de serviço no emprego pleiteado.	-	05 (cinco) pontos por cada 01 (um) ano completo, até o limite de 04 (quatro) anos. Compreende-se 01 ano completo, o período de 12 (doze) meses.	20 (vinte) Pontos
TOTAL				30 (trinta) pontos

9.3.2. PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO:

ITEM	TÍTULO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Curso de capacitação correlato à atividade profissional do emprego pleiteado.	A partir de 120h.	03 (três) pontos por título, até o limite de 02 (dois) títulos.	6 (seis) pontos.
B	Curso de capacitação correlato à atividade profissional do emprego pleiteado.	A partir de 80h até 119h.	1,50 (um vírgula cinco) ponto por título, até o limite de 02 (dois) títulos.	3 (três) pontos.
C	Curso de capacitação correlato à atividade profissional do emprego pleiteado.	A partir de 40h até 79h.	0,50 (zero vírgula cinco) pontos por título, até o limite de 02 (dois) títulos.	1 (um) ponto.
D	Experiência Específica correspondente ao tempo de serviço no emprego pleiteado.	-	05 (cinco) pontos por cada 01 (um) ano completo, até o limite de 04 (quatro) anos. Compreende-se 01 ano completo, o período de 12 (doze) meses.	20 (vinte) pontos
TOTAL				30 (trinta) pontos

9.3.3. PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

ITEM	TÍTULO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Curso de capacitação correlato à atividade profissional do emprego pleiteado.	A partir de 80h.	3,5 (três pontos e meio) pontos por título, até o limite de 02 (dois) títulos.	07 (sete) pontos.
B	Curso de capacitação correlato à atividade profissional do emprego pleiteado.	A partir de 40h até 79h.	1,5 (um ponto e meio) pontos por título, até o limite de 02 (dois) títulos.	03 (três) pontos.
C	Experiência Específica correspondente ao tempo de serviço no emprego pleiteado.	-	05 (cinco) pontos por cada 01 (um) ano completo, até o limite de 04 (quatro) anos. Compreende-se 01 ano completo, o período de 12 (doze) meses.	20 (vinte) pontos
TOTAL				30 (trinta) pontos

9.4. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas tabelas dos subitens dos itens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3, o(a) candidato(a) deverá comprová-los conforme os itens a seguir:

9.4.1. Todos os certificados apresentados deverão ser expedidos por instituição autorizada e conter, obrigatoriamente, título, carga horária da formação, identificação completa do(a) aluno(a) e do(a) emitente do curso, data de emissão e conteúdo programático, caso contrário não será contado como título válido.





9.4.2. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o(a) candidato(a) estiver inscrito(a) para a seleção pública se realizados e emitidos até a data de publicação deste edital. Assim, títulos que venham a ser obtidos posteriormente à data de publicação deste edital não serão considerados para fins de classificação no referido processo, regulado por este Edital.

9.4.3. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial, devidamente reconhecida pelo MEC, em papel timbrado, e deverão constar a assinatura e carimbo do(a) responsável.

9.5. Somente serão aceitos para os empregos públicos deste edital, certificados de cursos de capacitação conforme disposto a seguir:

- a) Se emitido fisicamente, deverá identificar completamente a instituição que ministrou o curso, identificação do(a) responsável pela emissão do certificado, carga horária, título do curso, conteúdo programático e data de emissão;
- b) Se emitido eletronicamente, deverá identificar completamente a instituição que ministrou o curso, identificação do(a) responsável pela emissão do certificado, carga horária, título do curso, conteúdo programático, data de emissão, código de autenticação digital de forma a validar a veracidade do documento anexado.

9.6. Não serão aceitas declarações de cursos em andamento (candidato(a) ainda cursando), apenas serão aceitos os cursos efetivamente concluídos e com certificados emitidos até a data de envio dos documentos comprobatórios de títulos (esta data deverá estar expressa na declaração e/ou certificado, caso contrário, sendo impossível confirmar a data de conclusão, não será pontuado).

9.7. Os diplomas e certificados de Nível Fundamental, Nível Médio, Graduação Superior e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, não serão pontuados como cursos de capacitação.

9.7.1. Para os cargos de nível superior, quando a especialização for requisito mínimo para o emprego, conforme quadro do item 1.1, o certificado correspondente a esse requisito não será aceito para fins de pontuação na prova de títulos. Somente será pontuada outra especialização conforme item 9.3.1 que o(a) candidato(a) possua em área correlata ao emprego pleiteado.

9.8. Cada título será computado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de pontos.

9.9. Os certificados emitidos com o mesmo tema e carga horária, ainda que por Instituições de Ensino distintas, somente serão considerados se realizados em intervalo superior a 01 (um) ano entre as datas de emissão.

9.10. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados à Experiência Específica, o(a) candidato(a) deverá comprová-los respeitando os itens a seguir:

- a) A Cópia da CTPS e/ou declaração original deve ser assinada e carimbada pelo(a) empregador(a) e deve informar o período (com início e fim) e a(s) função(ões), cargo(s) e/ou emprego(s) desempenhado(s), se realizado na área privada;
- b) A Certidão de tempo de serviço deve ser assinada e carimbada, e informará o período (especificando início e fim) e a(s) função(ões), cargo(s) e/ou emprego(s) desempenhado(s), se realizado na área pública;
- c) **Certidão de Experiência genérica, que não informe a função, o cargo e/ou emprego, e que não apresente especificamente o período de início e fim (mês e ano de início e fim), não serão pontuadas;**
- d) O Contrato de prestação de serviços e declaração original deve informar o período (especificando início e fim) e as funções, cargos e/ou empregos desempenhado(s);
- e) Não será considerada, para efeito de pontuação, a experiência profissional de bolsista, voluntariado, monitoria e estágio, ainda que remunerado, bem como a participação como membro de Conselhos Municipais, Estaduais e/ou Federais;
- f) As declarações e certidões previstas neste Edital para a comprovação do Tempo de Experiência deverão ser emitidas pela instituição, através da área de Recursos Humanos/Pessoal, ou área equivalente;
- g) Caso a instituição não possua setor de Recursos Humanos, deverá ser especificado na declaração ou certidão qual o setor competente para a emissão do documento;
- h) Não será pontuado tempo de experiência concomitante;
- i) Cada título será computado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de pontos;
- j) Não será computado o tempo de experiência profissional se o documento anexado pelo(a) candidato(a) não respeitar a forma do item 9.10 e seus subitens, se a nomenclatura do cargo não corresponder ao cargo pleiteado, ou, ainda, se não especificar o período de início e fim da experiência.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

10.1. O(a) candidato(a) será classificado(a) em ordem decrescente de pontos, de acordo com desempenho obtido.

10.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, o(a) candidato(a) que sucessivamente:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);





- b) Obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) Tiver maior idade até o limite de 60 (sessenta) anos incompletos; e
- d) Tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal), para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os(as) candidatos(as) deverão fazer o upload do documento comprobatório no ato da inscrição.

10.3. Para fins de comprovação da função citada no subitem **10.2 “d”**, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos 26 termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

10.4. A comprovação das informações solicitadas por este edital será prestada pelo(a) candidato(a), no momento da sua inscrição, podendo o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ e o Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia – ICECE, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do(a) candidato(a) para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá interposição de recurso administrativo, exclusivamente na área do(a) candidato(a), na forma do prazo de que trata o provável calendário disposto no Anexo I, e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Admitir-se-á recurso administrativo contestando:

- a) O indeferimento da isenção;
- b) Ausência ou equívocos de nomes na lista de inscritos(as);
- c) Indeferimento da solicitação de atendimento especial;
- d) Sobre as questões da prova e do gabarito preliminar;
- e) Sobre o resultado preliminar da prova objetiva; e
- f) Sobre o resultado preliminar da prova de títulos.

11.3. Todos os recursos somente serão analisados se minimamente fundamentados, impugnando o que o(a) candidato(a) julgar incorreto.

11.4. Serão indeferidos os recursos genéricos e os de mera reanálise ou que não apresentem especificamente o item a ser analisado, ausente de fundamentação e motivação.

11.5. Admitir-se-á um único recurso, por candidato(a), contra cada evento referido nos subitens do item 11.2 deste Edital.

11.5.1. O(a) candidato(a) deverá elaborar um único recurso, que abordará todas as situações que o(a) candidato(a) deseja impugnar.

11.6. Não serão avaliados recursos que visem informações sobre outros(as) candidatos(as).

11.7. Não é possível se valer do recurso para acrescentar ou modificar documentos.

11.8. Não serão avaliados recursos apresentados fora do padrão (item 11) e prazo exigidos.

11.9. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo Público, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão Organizadora, este deverá ser divulgado com as alterações que se fizerem necessárias.

11.10. Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as) que efetivamente fizeram a prova, independentemente da formulação de recurso.

11.11. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar de questão ou item integrante da prova objetiva, essa alteração valerá para todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido.

11.12. O recurso apreciado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

11.13. Não serão aceitos recursos via e-mail, aplicativos de troca de mensagens, ligação ou qualquer outro meio que não seja o campo disponibilizado na área do candidato, na data provável para o respectivo recurso.

11.14. A decisão proferida pela Comissão Organizadora em resposta ao(s) recurso(s) interposto(s) terá caráter terminativo e constituirá **última instância para a resolução da questão na esfera administrativa**, sendo soberana em seu mérito e não passível de reexame.

11.14.1. O direito de recorrer deverá ser exercido dentro dos prazos estipulados no Anexo I para cada ato, sob pena de preclusão. Quaisquer reclamações ou recursos interpostos fora do prazo (intempestivos) serão liminarmente indeferidos.



Especificamente em relação à lista preliminar de inscritos, a ausência de interposição de recurso dentro do prazo estabelecido implicará a aceitação tácita dessa etapa e acarretará a eliminação do candidato do concurso, não sendo possível apresentar contestação em momento posterior.

11.14.2. Fica estabelecido que os atos e resultados definitivos são irrecorríveis na esfera administrativa, uma vez que a oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa foi assegurada na publicação dos respectivos atos e resultados preliminares.

11.15. Com a publicação da decisão do recurso, consideram-se esgotadas as **vias administrativas de impugnação** sobre o objeto recorrido. Quaisquer outras solicitações, manifestações ou pedidos de reconsideração, encaminhados por e-mail, telefone, aplicativos de mensagens ou qualquer outro meio, serão desconsideradas liminarmente e não alterarão a decisão final proferida.

11.16. As mensagens de correio eletrônico (e-mail) enviadas com o propósito de envio de títulos e interposição de recurso serão sumariamente descartadas, não gerando qualquer protocolo, resposta ou direito à análise.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.1. A aprovação no Processo Seletivo Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, devendo ser observada, rigorosamente, a ordem de classificação, observada a legislação aplicável à matéria.

12.1.1. Após a homologação do Processo Seletivo Público, o Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia – ICECE, enviará toda a documentação ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, contendo nome completo, número de inscrição, CPF, endereço físico, endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e a esta deverão ser dirigidas as dúvidas.

12.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no presente Processo Seletivo, deverão se submeter ao Regime Celetista de contratação, regido pelos Regimentos Internos e pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

12.3. O horário da jornada de trabalho será informado pelo setor responsável na data do ato de contratação, estando ciente o(a) selecionado(a) que exercerá suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ.

12.4. Caso o horário da jornada de trabalho estabelecido não atenda aos interesses do(a) selecionado(a), este(a) terá rescindido, de pronto, o seu Contrato. Não cabendo recurso quanto a esta rescisão.

12.5. Todos(as) os(as) candidatos(as) contratados(as) em decorrência de aprovação no presente Processo Seletivo Público, deverão se submeter aos exames médicos admissionais.

12.6. Concluído o Processo Seletivo Público e homologado o seu resultado final, a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas ofertadas neste edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do certame e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

12.7. As contratações objeto deste Processo Seletivo Público serão temporárias, pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser renovadas por igual período.

12.8. O(a) candidato(a) nomeado(a) será responsabilizado(a) administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.9. Estará impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos documentos especificados neste edital e seus anexos.

12.10. A contratação será feita, obedecida rigorosamente à ordem de classificação no presente Processo Seletivo Público.

12.11. Serão exigidos pelo CPSMQ, no ato da posse, para o ingresso no emprego os seguintes documentos:

- a) 01(uma) foto 3X4;
- b) Documento de identificação (RG, CNH, Registro em órgão de classe);
- c) CPF;
- d) Carteira de trabalho – Frente, verso e nº do PIS/PASEP;
- e) Comprovante de escolaridade (Conforme habilitação mínima do item 1.1, para o emprego pleiteado);
- f) Comprovante de residência atual;
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certidão de reservista ou certificado de dispensa (se do sexo masculino);



- j) Certidão de antecedentes, emitido pelo órgão de segurança pública estadual e federal;
- k) Comprovante de situação cadastral do CPF;
- l) Certidão de casamento ou contrato de união estável – RG e CPF do(a) cônjuge;
- m) Curso específico quando exigido no edital, comprovado mediante certificado ou diploma;
- n) Documento comprobatório de Inscrição Ativa e Regularidade Profissional junto ao respectivo Conselho de Classe;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração negativa de acúmulo de emprego;
- q) Cartão de vacinação atualizado de acordo com a norma regulamentadora 32 (NR 32);
- r) Formulários fornecidos pelo departamento de gestão de pessoas; e
- s) Outros documentos que porventura sejam solicitados pelo setor responsável.

12.12. A efetivação dos(as) aprovados(as) será condicionada à apresentação dos documentos de que trata o item anterior, no prazo estipulado por edital de convocação próprio, bem como de outros documentos exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

12.13. O(a) candidato(a) é responsável por manter atualizado perante o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, seu endereço residencial, número telefônico de contato e endereço eletrônico (e-mail).

12.14. O(a) candidato(a) que, convocado(a), não apresentar a habilitação legal exigida para o emprego, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar a vaga, sendo eliminado(a) do Processo Seletivo Público.

12.15. O ato convocatório será produzido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ e será realizado por meio de divulgação no site do CPSMQ, www.cpsmqquixada.ce.gov.br, quadros de avisos, e-mail e contato telefônico disponibilizado pelo(a) candidato(a).

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

13.1. O Processo Seletivo Público de que trata este edital, terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação, por ato da Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O resultado final dos(as) aprovados(as), que corresponderá ao resultado definitivo do processo, será publicado no site do Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia, www.icece.org.br, no site do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, www.cpsmqquixada.ce.gov.br, obedecendo à ordem de classificação, não se admitindo recurso contra esse resultado.

14.2. A homologação do Processo Seletivo Público será feita por ato do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ.

14.3. A Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ poderá, a seu critério, antes da homologação do Processo Seletivo Público, suspender, alterar ou cancelar o Processo Seletivo Público, não assistindo aos(as) candidatos(as) direito à interposição de recurso administrativo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A diferença entre o número de aprovados(as) e o de convocados(as) constituir-se-á em cadastro de reserva, nos limites dispostos no quadro do item 1.1, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade do Processo Seletivo Público.

15.2. O(a) candidato(a) poderá obter o edital do Processo Seletivo Público exclusivamente nos endereços eletrônicos www.icece.org.br, e www.cpsmqquixada.ce.gov.br. O ICECE não se responsabilizará por downloads do presente Edital realizados em outros sites que não os indicados neste item.

15.3. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo Público regulado por este edital, deverão ser buscadas apenas nos canais oficiais do ICECE. O Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia não se responsabilizará por qualquer outra fonte que emita informações, devendo os(as) candidatos(as) sempre buscarem as informações junto ao Instituto.

15.4. Poderá ser excluído(a) do Processo Seletivo Público, a qualquer momento, o(a) candidato(a) que:

- a) Fornecer na ficha de inscrição, declaração falsa ou inexata;
- b) Deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos previstos neste edital;





- c) Ausentar-se do recinto, após o início da prova, sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer Aplicador(a), Fiscal, Coordenador(a) ou quaisquer de seus(uas) auxiliares, incumbidos(as) das aplicações das provas;
- d) Utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
- e) For surpreendido(a), durante a realização da prova, em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro(a) candidato(a);
- f) Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- g) Não devolver o Cartão de Respostas devidamente assinado, ou sair com o caderno de prova antes do prazo permitido no item 8.12;
- h) Utilizar processos ilícitos na realização da prova, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- i) Utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
- j) For apanhado(a) utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- k) Recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação do(a) fiscal ou coordenador(a) do Processo Seletivo Público;
- l) Insistir em desobedecer aos procedimentos padronizados adotados pela organização do Processo Seletivo Público, causando tumulto ou atrapalhando os(as) demais candidatos(as);
- m) Estiver em local de prova, portando armas ou objetos que ameacem a integridade física dos(as) profissionais responsáveis pela aplicação da prova e dos(as) candidatos(as);
- n) Deixar de seguir as instruções contidas na folha de rosto do caderno de prova;
- o) Se dirigir desrespeitosamente, de forma agressiva ou com qualquer atitude desarmoniosa com qualquer pessoa, de qualquer setor do ICECE, por qualquer meio de comunicação ou pessoalmente, sem prejuízo das sanções jurídicas cabíveis;
- p) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- q) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros(as) em qualquer etapa do certame;
- r) Não permitir a coleta de sua assinatura;
- s) Recusar-se a ser submetido(a) ao detector de metal;
- t) Utilizar durante a aplicação das provas, caneta em material não transparente, relógio de qualquer espécie, óculos escuros, brincos, colares, anéis, protetores auriculares, lápis, lapiseiras/grafites, marca-textos, borrachas. Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéus, bonés, gorros e outros acessórios que possibilitem eventual consulta;
- u) For surpreendido(a) durante a aplicação da prova comunicando-se com outro(a) candidato(a), concedendo, recepcionando ou intermediando auxílio para a execução da prova;
- v) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- w) Ingressar no local de prova, bem como na sala de aplicação de prova, com qualquer tipo de bebida(s) alcoólica(s), independentemente do teor alcoólico, ainda que em embalagem que a descaracterize, consumindo ou não seu conteúdo. Aplicar-se-á, também ao(à) candidato(a) que fumar no local de aplicação de prova, em conformidade com a Lei Federal Nº 9.294/96 e suas alterações;
- x) Rezar ou realizar culto religioso de forma a atrapalhar o desempenho dos(as) demais candidatos(as).

15.5. O não comparecimento à prova objetiva, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Público. O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca do local, da data e do horário de realização das provas para justificar sua ausência.

15.6. Caso o(a) candidato(a) não consiga obter seu cartão de identificação, documento essencial para o ingresso no(s) local(ais) de prova, deverá entrar em contato com o ICECE, até o 2º (segundo) dia que anteceder a aplicação das provas.

15.7. Eventualmente, itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não efetivamente realizada a situação que lhe der causa, circunstância que será comunicada em aditivo ao edital, com respectivo aviso a ser publicado no site do ICECE.

15.8. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos(as) a terceiros(as), em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 12.527/2011.





15.9. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a situação de sua inscrição e emissão do seu Cartão de Identificação.

15.10. O presente edital e eventuais alterações e atualizações serão publicados no site oficial do ICECE www.icece.org.br, e no site do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ www.cpsmqixada.ce.gov.br.

15.11. Os atos referentes a este edital, quando praticados por meio de procurador(a), deverão ser acompanhados por instrumento público de procuração com poderes outorgados especialmente para o fim a que se destina.

15.12. Os casos omissos ou duvidosas que não tenham sido expressamente previstas no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Público, no que concerne à aplicação e julgamento do presente certame.

15.13. Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente edital, fica eleito o foro da comarca de Quixadá.

02 de dezembro de 2025

Cirilo Antônio Pimenta Lima

Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá





ANEXO I

CRONOGRAMA PROVÁVEL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO*

FASE	DATA(S)	LOCAL
Publicação do Edital.	02/12/2025	Site www.icece.org.br
Período de inscrição.	04/12/2025 a 02/01/2026	
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.	04/12/2025 a 08/12/2025	
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	15/12/2025	
Recurso sobre o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	16/12/2025	
Resultado do julgamento do recurso sobre o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	19/12/2025	
Divulgação de lista dos inscritos no processo.	07/01/2026	
Período de recurso contra: - Ausência ou equívocos de nomes na lista de inscritos; - Indeferimento da solicitação de atendimento especial; - Indeferimento sobre a inscrição como pessoa com deficiência.	08/01/2026	
Republicação da listagem de inscritos com julgamento dos recursos.	12/01/2026	
Disponibilização dos cartões de identificação contendo local e horário da prova objetiva	15/01/2026	Escolas sediadas no Município de Quixadá – CE.
Aplicação da Prova Objetiva. Hora de início da aplicação da prova: 13h00** Local: Fixado no Cartão de Identificação.	18/01/2026	
Divulgação do gabarito preliminar das questões e espelho da prova objetiva.	19/01/2026	Site www.icece.org.br
Recurso sobre as questões da prova e do gabarito preliminar.	20/01/2026	
Resultado do julgamento dos recursos de questões da prova e gabarito.	27/01/2026	
Publicação do resultado preliminar da prova objetiva.	28/01/2026	
Recurso sobre o resultado preliminar da prova objetiva.	29/01/2026	
Resultado do julgamento dos recursos sobre o resultado preliminar.	02/02/2026	
Resultado definitivo da prova objetiva.	03/02/2026	





Recebimento dos títulos via sistema.	04/02/2026 e 05/02/2026	Site www.icece.org.br
Resultado preliminar da análise de títulos.	12/02/2026	
Recurso sobre o resultado preliminar da prova de títulos.	13/02/2026	
Resultado definitivo da prova de títulos.	23/02/2026	
Resultado Final do Processo Seletivo Público	23/02/2026	

*As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ e do Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia – ICECE. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

**O horário de 13h00 refere-se ao início da aplicação da prova. Recomenda-se ao candidato observar atentamente o disposto no item 8.3 do Edital (comparecimento com 01 hora de antecedência) e demais regras do item 8 (DA PROVA OBJETIVA), incluindo os horários de abertura e fechamento dos portões a serem informados no Cartão de Identificação.





ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; trabalhar conforme a indicação da NR32 e regimento interno; Usar EPI adequadamente; organizar e preparar os materiais necessários no carrinho de limpeza; realizar limpeza do setor estabelecido por escala; seguir as técnicas de limpeza e higienização conforme treinamento; apoiar outros setores quando for solicitado; realizar dispensação de lixo adequadamente; organizar DML; Solicitar material de limpeza semanalmente; participar de reuniões, treinamentos e planejamentos da equipe de limpeza; comunicar, caso aconteça, acidente de trabalho a Comissão de Biossegurança.
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; realizar serviços de manutenção (lubrificação, consertos, reparos) em equipamentos diversos; Executar serviços de instalações, consertos e reparos na estrutura predial, elétrica e hidráulica; auxiliar de obras de alvenaria e carpintaria; auxiliar nos serviços de consertos da rede de água e esgoto; auxiliar na manutenção e conservação do patrimônio da Instituição; organizar e manter a oficina para necessidades rápidas; Solicitar materiais para manutenção.
MAQUEIRO
Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; conduzir internamente os pacientes das unidades geridas pelo Policlínica, para exames diversos, transferências internas e demais necessidades, utilizando-se de macas, berços e cadeiras de rodas, visando direcionar os pacientes nas unidades de saúde, garantindo a segurança e o cuidado com os pacientes; auxiliar a movimentação no leito e a remoção dos pacientes, bem como acompanhá-los na realização de exames, altas, e/ou transferências, sempre sob supervisão do profissional de saúde responsável; registrar e repassar à chefia imediata, as intercorrências do transporte; checar equipamentos, providenciar macas e cadeiras de rodas para transporte dos pacientes, bem como manter os equipamentos sempre limpos, organizados e guardados em local designado.
PORTEIRO
Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; acolher os usuários na entrada da Unidade prestando informações diversas; manter o serviço permanente de portaria e exercer a vigilância contínua; fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas para conduzi-las aos lugares desejados pelos mesmos; prestar informações das rotinas dos serviços prestados na Unidade; informar sobre normas e procedimentos; zelar pela guarda do patrimônio informando e registrando em livro de ocorrência as situações de não conformidade; checar o posicionamento das câmeras corrigindo conforme o padrão quando se fizer necessário; acionar a polícia quando se fizer necessário; participar de reuniões e treinamentos quando convocado.
AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA
Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; sob supervisão com a presença física do Técnico em Prótese Dentária, reproduzir modelos de gesso; vazar moldes em seus diversos tipos; montar modelos nos diversos tipos de articuladores; prensar as peças protéticas em resina acrílica; confeccionar moldeiras individuais no material indicado; realizar acabamento e polimento de peças protéticas e exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; planejar e executar o trabalho de auxiliar odontológico, sob supervisão do cirurgião dentista; orientar os pacientes sobre higiene bucal; revelar e montar radiografias intraorais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO





Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; controlar rotinas administrativas nas atividades pertinentes à Administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à chefia da unidade e promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; prestar assistência de enfermagem ao paciente, em nível técnico, sob a supervisão do Enfermeiro; executar ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, em conformidade com as normas e rotinas institucionais; administrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme prescrição médica e de enfermagem; realizar e auxiliar a equipe de saúde em procedimentos e exames de média e alta complexidade; executar o controle de sinais vitais, mensurações e registros em prontuário; realizar o preparo do paciente para consultas, exames e procedimentos; efetuar a coleta de materiais para exames laboratoriais; zelar pela limpeza, organização e controle do material, instrumental e equipamentos da unidade, aplicando técnicas de desinfecção e esterilização, conforme normas de Biossegurança (NR-32); participar de programas de educação em saúde e treinamento de equipes, quando solicitado; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu emprego, determinadas pelo superior imediato.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; operar computadores eletrônicos, para processar os programas. Elaborar, testar, implantar e documentar programas, sob orientação do analista. Executar atividades técnicas especializadas de manutenção e de rede de teleprocessamento.
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; executar trabalhos técnicos de laboratório de prótese, relacionados com a área de atuação (Prótese dentária), confeccionando próteses removíveis parciais ou totais, em suas variações técnicas e próteses fixas em suas variações; realizar ou orientar coleta, análise e registros de dados; zelar pela limpeza e preservação dos móveis, instrumentais, utensílios e espaço utilizados na execução das tarefas supracitadas.
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; auxiliar nos atendimentos odontológicos realizados pelos cirurgiões dentistas em caráter ambulatorial; recepcionar e preparar os clientes para atendimentos, instrumentando o dentista e manipulando materiais de uso odontológico quando do atendimento ambulatorial; revelar e montar radiografias intraorais; realizar agendamento de pacientes nas agendas física e eletrônica; sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade; zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
ANALISTA DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica; acompanhamento e manutenção dos equipamentos médicos hospitalares da Policlínica; estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; planejar, orientar e executar atividades pertinentes à Administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à chefia da unidade e promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros.
CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL
Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; cumprir metas de produção; operacionalizar sistemas vigentes; administrar local e biossegurança; participar da elaboração de POPs e assessorar ensino/pesquisa;





diagnosticar, planejar e executar procedimentos de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial; realizar exames clínicos e por imagem para diagnóstico de lesões císticas e tumorais dos ossos da face e tecidos moles; efetuar remoção de dentes inclusos e impactados (cirurgia dento-alveolar complexa); realizar cirurgia pré-protética, incluindo enxertos ósseos e procedimentos de implantes dentários; atuar no diagnóstico e tratamento de urgências e emergências traumáticas faciais; tratar e acompanhar pacientes com infecções odontogênicas de alta complexidade e potencial risco.

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; cumprir metas de produção; operacionalizar sistemas vigentes; administrar local e biossegurança; participar da elaboração de POPs e assessorar ensino/pesquisa.; diagnosticar e planejar tratamentos referentes às alterações da polpa dental e dos tecidos periapicais; realizar tratamentos de canal em dentes permanentes e decíduos (pulpectomias, pulpotomias); executar retratamentos endodônticos e cirurgias parendodônticas (apicectomias); empregar tecnologias avançadas (localizadores apicais, instrumentos rotatórios, microscopia, etc.) no tratamento endodôntico; tratar e acompanhar casos de traumatismo dentário com envolvimento pulpar e casos de rizogênese incompleta.

CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; cumprir metas de produção; operacionalizar sistemas vigentes; administrar local e biossegurança; participar da elaboração de POPs e assessorar ensino/pesquisa; planejar e executar o atendimento odontológico integral para bebês, crianças e adolescentes; realizar técnicas de manejo psicológico e controle de comportamento durante o atendimento infantil; aplicar programas preventivos (flúor, selantes, orientações dietéticas) e tratamento da cárie em primeira infância; diagnosticar e intervir em casos de traumatismo em dentes decíduos e permanentes jovens; atuar na prevenção e interceptação de más oclusões na dentição decídua e mista; realizar terapia pulpar e reabilitação protética em dentes decíduos.

CIRURGIÃO DENTISTA ORTODONTISTA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; cumprir metas de produção; operacionalizar sistemas vigentes; administrar local e biossegurança; participar da elaboração de POPs e assessorar ensino/pesquisa; diagnosticar e planejar o tratamento de más oclusões e anomalias dentofaciais; realizar análises cefalométricas, faciais e de modelos para elaborar planos de tratamento ortodôntico; instalar, ajustar e manter aparelhos ortodônticos fixos, removíveis e extrabuciais; executar procedimentos de Ortodontia Preventiva e Interceptativa (ex: expansão rápida da maxila, manutenção de espaço); tratar e acompanhar pacientes com más oclusões de Classe I, Classe II e Classe III; coordenar casos de pacientes que necessitam de tratamento combinado ortodôntico-cirúrgico (Cirurgia Ortognática).

CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; cumprir metas de produção; operacionalizar sistemas vigentes; administrar local e biossegurança; participar da elaboração de POPs e assessorar ensino/pesquisa; diagnosticar, prevenir e tratar as doenças que afetam o periodonto (gingiva, ligamento e osso); realizar raspagem, alisamento e polimento radicular (tratamento periodontal não cirúrgico); executar procedimentos cirúrgicos periodontais, incluindo cirurgias de acesso, ressectivas e regenerativas; realizar procedimentos de Cirurgia Plástica Periodontal (ex: recobrimento radicular, aumento de coroa clínica); elaborar e executar o programa de terapia de manutenção periodontal para pacientes tratados; diagnosticar e tratar patologias peri-implantares.

CIRURGIÃO DENTISTA PNE

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; cumprir metas de produção; operacionalizar sistemas vigentes; administrar local e biossegurança; participar da elaboração de POPs e assessorar ensino/pesquisa; atender pacientes com necessidades especiais (PNE), incluindo deficiências físicas, sensoriais, intelectuais e transtornos do neurodesenvolvimento (TEA); realizar manejo comportamental, técnicas de dessensibilização e adaptação do ambiente odontológico para PNE; utilizar e administrar técnicas de sedação consciente com óxido nitroso; coordenar o planejamento e o atendimento odontológico de pacientes com condições sistêmicas complexas (ex: cardiopatias, diabetes descompensada, pacientes oncológicos); promover a saúde bucal adaptada ao paciente e aos seus cuidadores.

CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; cumprir metas de produção; operacionalizar sistemas vigentes; administrar local e biossegurança; participar da elaboração de POPs e assessorar ensino/pesquisa;





diagnosticar, planejar e executar a reabilitação oral de pacientes edêntulos e parcialmente edêntulos; confeccionar, instalar e realizar manutenção de Próteses Totais (dentaduras), Próteses Parciais Removíveis (PPRs) e Próteses Fixas; elaborar o planejamento protético para reabilitação sobre implantes dentários; realizar preparos dentários e moldagens para peças protéticas; promover a manutenção e ajuste oclusal dos dispositivos protéticos; diagnosticar e manejar casos de Disfunção Temporomandibular (DTM) relacionados à oclusão.

ENFERMEIRO

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; desenvolver atividades de educação em saúde; fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem; participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; adotar medidas de precaução universal de biossegurança; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FISIOTERAPEUTA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; atuar em projetos terapêuticos, avaliar, reavaliar e promover alta fisioterapêutica; elaborar diagnósticos, tratamento e prognósticos fisioterápicos, emitir laudos, atestados e relatórios fisioterapêuticos, analisar e prescrever órteses e próteses; desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão; desenvolver ações de Vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

FONOAUDIÓLOGO

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos e ações preventivas em unidades de saúde; abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, linguagem oral e escrita, motricidade oral, oferecendo atendimento a todas as idades; realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde, facilitando o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo do tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; atuar na Unidade através de ações intersetoriais; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; conduzir a avaliação pré-anestésica completa do paciente, estabelecendo o plano anestésico e minimizando riscos operatórios; realizar procedimentos anestésicos gerais, regionais (bloqueios neurais), sedação e monitorização de pacientes em cirurgias, exames e procedimentos diagnósticos/terapêuticos; manter a estabilidade hemodinâmica, ventilatória e metabólica do paciente durante todo o ato anestésico; assegurar o bem-estar e a segurança do paciente no período peroperatório e na Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA); efetuar o manejo avançado das vias aéreas e atuar no atendimento de pacientes em situação de urgência/emergência (Reanimação Cardiopulmonar - RCP); controlar e tratar a dor aguda no pós-operatório imediato e participar do manejo da dor crônica; implementar ações para promoção da saúde e coordenar programas em saúde, incluindo perícias, auditorias e sindicâncias médicas relacionadas à Anestesiologia; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM ANGIOLOGIA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Avaliar a clínica de pacientes com problemas circulatórios (varizes, trombozes venosas profundas e aneurismas); Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano; Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos





e difundir conhecimentos da área médica; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – AMBULATÓRIO

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; desempenhar um papel crucial na saúde cardiovascular dos pacientes; Realizar exames clínicos e laboratoriais, como eletrocardiogramas e ecocardiogramas, para identificar doenças cardíacas e prescrever o tratamento adequado; Oferecer aconselhamento sobre hábitos de vida saudáveis, como alimentação equilibrada, atividade física regular e controle do estresse; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – ECOCARDIOGRAMA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Desempenhar um papel crucial na saúde cardiovascular dos pacientes; Realizar exames clínicos e laboratoriais, como eletrocardiogramas e ecocardiogramas, para identificar doenças cardíacas e prescrever o tratamento adequado; Oferecer aconselhamento sobre hábitos de vida saudáveis, como alimentação equilibrada, atividade física regular e controle do estresse; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM COLOPROCTOLOGIA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar consultas, exames e procedimentos para diagnosticar doenças como diverticulite, pólipos intestinais, doença de crohn, colite ulcerativa, proctite, entre outras; Tratar pacientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar consultas e exames clínicos para diagnosticar doenças da pele como acne, psoríase, eczema, dermatites, infecções fungicas, entre outras; Realizar procedimentos e tratamento médico; Tratar pacientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atender e tratar distúrbios hormonais como: diabetes, obesidade, distúrbios de tireóides, entre outros; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atender e tratar uma ampla variedade de condições gastrintestinais e Realizar exames e procedimentos diagnóstico; Realizar consultas e diagnóstico médico; Tratar pacientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.





**MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
(PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO)**

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar Pré Natal de Alto Risco- PNAR; Fazer a anamnese, exame clínico e obstétrico e requisitar testes de laboratório, valendo-se de técnicas usuais, para compor o quadro clínico do paciente; Requisitar exames de sangue, fezes e urina, analisar e interpretar os resultados dos mesmos, comparando-os com os padrões normais, para prevenir e/ou tratar anemias, sífilis, parasitoses, incompatibilidade do sistema RH, diabetes, moléstia hipertensiva e outras que possam seguir a gestação; Controlar a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso, para prevenir ou tratar intercorrências clínicas ou obstétricas; Acompanhar a evolução do trabalho de parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero ou condições do canal de parto; Orientar sobre o Aleitamento Materno; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego, respeitando os preceitos legais da medicina e seu nível de complexidade, quando solicitado; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA EM GERAL

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Examinar o paciente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos. Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; Executar biópsias de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica; Fazer cauterizações do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes; Participar de equipes de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital; Colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM MASTOLOGIA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atender e dar seguimento as patologias mamárias tanto em mulheres como em homens; incluindo nódulos, cistos, inflamações, mastites entre outros; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Identificar e tratar as doenças renais como cálculos, doenças auto imunes e infecções urinárias crônicas; Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; Realizar consultas e atendimentos médicos especializados em Neurologia; Atuar no diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças que afetam o sistema nervoso central e periférico, como Acidente Vascular Cerebral (AVC), epilepsias, cefaleias (enxaquecas), esclerose múltipla, doenças neuromusculares e distúrbios do movimento (Doença de Parkinson); Efetuar o exame neurológico detalhado e solicitar exames complementares (como eletroneuromiografia e neuroimagem) e interpretá-los; Coordenar o manejo de urgências neurológicas, como crises convulsivas e suspeita de Acidente Vascular Encefálico; Implementar ações para promoção da saúde e participar da elaboração de protocolos clínicos; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas relativas à especialidade; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e





extensão, de acordo com as necessidades institucionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; Realizar consultas e atendimentos médicos especializados em Otorrinolaringologia; Atuar no diagnóstico e tratamento clínico de doenças do ouvido (Otologia), nariz (Rinologia) e garganta (Faringolaringologia), incluindo otites, rinites, sinusites, faringites, e distúrbios da voz; Realizar procedimentos ambulatoriais e pequenas cirurgias dentro da área de especialidade; Avaliar e acompanhar pacientes com perda auditiva, zumbido e distúrbios de equilíbrio (vertigem); Coordenar o manejo de urgências e emergências otorrinolaringológicas, como epistaxe (sangramento nasal) grave e corpos estranhos nas vias aéreas superiores; Implementar ações para promoção da saúde e participar da elaboração de protocolos clínicos; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas relativas à especialidade; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA/ULTRASSONOGRAFIA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atender pacientes e auxiliar no diagnóstico de doenças através de exames de imagem; Desempenhar atividades relativas à programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA/ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atender pacientes e auxiliar no diagnóstico de doenças através de exames de imagem; Desempenhar atividades relativas à programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Avaliar e tratar doenças reumáticas como: artrite reumatóide, lúpus eritematoso sistêmico, fibromialgia, entre outros; Desempenhar atividades relativas à programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atender, avaliar e realizar diagnóstico preciso de lesões e doenças que afetam o sistema musculoesquelético, utilizando exames clínicos e de imagem; Desempenhar atividades relativas à programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Elaborar documentos e





difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA - AMBULATÓRIO

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atender, diagnosticar e dar seguimento às doenças do trato urinário e do sistema reprodutor masculino, incluindo infecções urinárias, cálculo renal, disfunção erétil e câncer de próstata; Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo Humano; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

OUVIDOR

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Utilizar e alimentar o Sistema de Gestão de Usuários / SIGES; Realizar acolhimento e prestar informações da unidade aos pacientes; Fazer divulgação informativa dos serviços da unidade; Orientar quanto aos serviços envolvendo direitos e deveres; Realizar orientação quanto aos serviços prioritários; Construir formulário de registro de manifestação; Fazer a coleta das manifestações nas caixas de ouvidoria; Realizar triagem/classificação das manifestações; Realizar cadastro eletrônico da manifestação, inseri-las no sistema da unidade e encaminhar ao setor específico. Devolver a resposta para o manifestante e reencaminhar às manifestações no caso de insatisfação de resposta; Realizar preenchimento de formulário de acompanhamento da manifestação; Receber os relatos de elogios e preparar relatórios e encaminhar para a direção, consórcio e governo do estado; Realizar pesquisa de opinião do paciente; Realizar alimentação de planilhas diversas; Realizar arquivo de documentos diversos.

PSICÓLOGO

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atuar na supervisão, coordenação, programação e execução referentes à avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de diagnóstico, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas, teóricas e clínicas, e coordenar equipes e atividades da área e afins; Atuar em atendimentos de Estimulação Precoce para Crianças em seu desenvolvimento; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional; Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Preparar e desenvolver programas ocupacionais para pessoas com deficiência ou em sofrimento mental, garantindo uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar o interesse dos mesmos por determinados trabalhos; Planejar e desenvolver atividades individuais ou em pequenos grupos como trabalhos criativos, manuais e outras, de acordo com as prescrições médicas para desenvolver programas de esclarecimentos e orientações a grupos de interesses específicos, visando facilitar a integração social dos portadores de deficiências temporárias ou permanentes; Organizar e executar programas especiais de recreação; Atuar em equipe multiprofissional e projetos terapêuticos; Avaliar, reavaliar e promover alta terapêutica ocupacional; Elaborar diagnóstico, tratamento e prognóstico terapêutico ocupacional; Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão em serviço; Emitir laudos, atestados e relatórios terapêuticos ocupacionais; Prescrever e analisar órtese/prótese; Avaliar e executar atividades de assistência em saúde; Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; Realizar visitas a domicílios, instituições ou equipamentos sociais e participar de reuniões de equipe, com outros serviços; Articular, junto às famílias atendidas, os recursos e serviços existentes na comunidade, dentro de uma perspectiva de trabalho em rede; Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social; Participar do planejamento





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

das atividades de estagiários e voluntários, bem como, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.





ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS EMPREGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos simples (verbais e não verbais). 2. Ortografia: emprego de letras, separação silábica e acentuação gráfica. 3. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. 4. Pontuação: uso de ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação e vírgula. 5. Concordância entre substantivo e adjetivo. 6. Sinônimos e antônimos. 7. Sentido próprio e figurado das palavras.

CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS: 1. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais e decimais. 2. Resolução de problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. 3. Noções de dobro, triplo, metade e terça parte. 4. Sistema de medidas: tempo, comprimento, massa e capacidade. 5. Sistema monetário brasileiro (Real). 6. Leitura de horas e calendário. 7. Noções de porcentagem e regra de três simples.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: 1. Noções básicas de higiene e limpeza de ambientes. 2. Uso correto e armazenamento de materiais de limpeza (detergentes, desinfetantes etc.). 3. Técnicas de varrição, aspiração, lavagem e higienização de pisos, paredes, janelas e mobiliário. 4. Coleta seletiva e descarte adequado do lixo. 5. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção. Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. 6. Segurança no trabalho: uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). 7. Noções de organização de materiais e controle de estoque de produtos de limpeza. 8. Relações humanas no trabalho: ética, cordialidade e trabalho em equipe.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS EMPREGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2. Ortografia oficial: acentuação gráfica, e divisão silábica. 3. Uso da crase. 4. Morfologia: emprego, classificação e flexão das classes de palavras. Substantivo (classificações e flexões). Adjetivo (classificações e flexões). Artigo. Numeral. Pronome. Advérbio. Preposição. Conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Interjeição. 5. Sintaxe: Frase, oração e período. Termos essenciais da oração (sujeito e predicado). 6. Verbo: tempo, modo e voz. Concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal. 7. Pontuação e colocação pronominal. 8. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; sentido próprio e figurado das palavras.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: 1. Lógica: proposições, valores verdadeiro/falso, conectivos “e” e “ou”, implicação, negação, proposições compostas, proposições equivalentes, tabelas-verdade. 1.1. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 2. Números racionais e suas operações. 3. Porcentagem e proporcionalidade. 4. Conjuntos e suas operações. 5. Diagramas lógicos. 6. Álgebra básica: equações e sistemas do primeiro grau. 7. Medidas de comprimento, massa, área, volume e tempo. 8. Geometria básica: polígonos, ângulos, perímetro e área. 9. Princípios simples de contagem e probabilidade. 10. Problemas de raciocínio envolvendo situações do cotidiano.

OS CONSÓRCIOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: 1. Princípios e Diretrizes do SUS (Lei 8.080/90): Universalidade, Integralidade, Equidade, Regionalização e Hierarquização. 2. Consórcios Públicos de Saúde (CPS): Conceito e Natureza Jurídica (Lei nº 11.107/2005). Finalidade e objetivos do CPS na regionalização e prestação de serviços de saúde. 3. Instrumentos de Gestão: O que é Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio e Contrato de Rateio (apenas a finalidade). O papel do CPS na gestão e prestação de serviços em Policlínicas e CEOs. 4. Normas de Conduta: Ética no Serviço Público e a importância da fiscalização e controle social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO: 1. Saúde e segurança do trabalho: Normas de segurança; Epi's e Epc's 2. Higiene do Trabalho. 3. Primeiros socorros básicos. 4. Alvenaria: Fundações rasas, fundas. Paredes de blocos cerâmicos e de concreto. Tipos de Argamassas para assentamento de blocos. 5. Ferramental básico; Tipos de ferros. 6. Tipos de revestimentos (chapisco, emboço e reboco). 7. Elétrica básica: Tipos de fios. Ligação e troca de bocal e interruptor.



Ligação e troca de uma tomada. Ligação de lâmpadas fluorescente e reatores. Dispositivos elétricos (disjuntores, protetores elétricos, fusíveis, etc). **8.** Hidráulica básica: Tipos de ligações hidráulicas. Ligações de bomba hidráulicas e boia elétrica. Água potável. Água servida (Esgoto, pia, máquina de lavar e chuveiro). **9.** Tipos de tubos; Conexões. Acessórios de banheiro. **10.** Pintura: Preparação da parede e tinta; Tipos de tintas (PVA, Esmalte, Óleo). Aplicação de Massa corrida (lisa e texturizada). **11.** Esquadrias: Tipos de fechadura, mola de porta, dobradiças, aldabra, corredeiras, puxadores, trilhos, vidros. **12.** Acreditação Hospitalar.

AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA: **1.** Anatomia e escultura dental. **2.** Equipamentos e instrumentais de uso no laboratório de prótese dental. **3.** Noções de materiais dentários de uso no laboratório de prótese dental: indicações, manipulação e cuidados na conservação (gessos, ceras odontológicas, resina acrílica e materiais de acabamento e polimento, ligas metálicas). **4.** Normas de higiene pessoal. **5.** Noções de biossegurança – (auto cuidados e prevenção de contaminações cruzadas). **6.** Noções de prótese total – moldeiras, moldeiras individuais (confeção), acrilização, consertos, acabamento e polimento. **7.** Noções de prótese removível - Arco de oclusão, montagem de dentes artificiais, acrilização, consertos, acabamento e polimento. **8.** Educação em Saúde: conceitos básicos. **9.** Ética profissional.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: **1.** Estrutura da Boca e Dentes: Noções básicas de anatomia e nomenclatura dos dentes decíduos (de leite) e permanentes. **2.** Identificação das dentições, das arcadas e das faces dos dentes. **3.** Noções de notação dentária (convenção e FDI) para registro básico de procedimentos. **4.** Doenças Bucais e Prevenção: Conceito básico de cárie dentária (etiologia) e doença periodontal (gengivite). **5.** Erupção dentária: cronologia básica. **6.** Higiene bucal: técnicas de escovação e uso do fio dental. **7.** Flúor na odontologia: tipos e métodos de aplicação (uso e armazenamento). **8.** Biossegurança e Controle de Infecção (NR-32): Higiene das mãos (lavagem e antisepsia). **9.** Uso e descarte correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). **10.** Processamento de artigos: limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais e equipamentos (conhecimento da função da autoclave). **11.** Gerenciamento de resíduos de saúde (descarte de lixo contaminado e perfuro-cortantes). **12.** Materiais, Equipamentos e Ergonomia: Identificação e preparo dos instrumentais básicos para exame clínico e kits de atendimento (dentística, endodontia, cirurgia simples). **13.** Preparo e manipulação de materiais odontológicos simples (ex: cimento de fosfato, ionômero de vidro, alginato para moldagem). **14.** Princípios ergonômicos (posições de trabalho ASB e CD/TSB) e organização do ambiente clínico. **15.** Apoio ao Atendimento e Clínica: Preparo e organização do campo operatório. Aspiração de saliva e resíduos durante o procedimento. Auxílio ao Cirurgião-Dentista (CD) e ao Técnico em Saúde Bucal (TSB) à beira da cadeira. **16.** Noções de revelação e montagem de radiografias intraorais. **17.** Saúde Pública e Rotinas Administrativas: Funções e responsabilidades legais do Auxiliar de Saúde Bucal (Lei nº 11.889/2008). **18.** Noções básicas de acolhimento e atendimento ao cliente no SUS. **19.** Organização da rotina da unidade: cadastro, arquivo de prontuários e agendamento de pacientes. **20.** Código de Ética Profissional (parte aplicável aos auxiliares).

MAQUEIRO: **1.** Humanização na assistência à saúde. **2.** Técnicas de movimentação do paciente da maca para o leito e da cadeira de rodas para o leito. **3.** Técnicas de mobilização e transporte de pacientes. **4.** Relacionamento interpessoal com a equipe de trabalho, pacientes e seus familiares. **5.** Ética profissional. **6.** Noções básicas de prevenção de infecções hospitalares/Lavagem das mãos. **7.** Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). **8.** Diferença entre urgência e emergência. **9.** Transmissão das infecções hospitalares (contato, vetores, aerossóis, gotículas, sanguínea, vertical). **10.** Posições para exame.

PORTEIRO: **1.** Normas de segurança e vigilância patrimonial. **2.** Controle de acesso e identificação de pessoas e veículos. **3.** Técnicas de comunicação e atendimento ao público (presencial e telefônico). **4.** Noções de primeiros socorros e acionamento de emergência. **5.** Zelo e conservação do patrimônio público. **6.** Comunicação de ocorrências e preenchimento de Livro de Ordem/Registro. **7.** Ética profissional, postura e relações humanas no trabalho. **8.** Prevenção de incêndios e conhecimento de rotas de fuga.

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS EMPREGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: **1.** Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. **2.** Ortografia oficial: acentuação gráfica, e divisão silábica. **3.** Uso da crase. **4.** Morfologia: emprego, classificação e flexão das classes de palavras. Substantivo (classificações e flexões). Adjetivo (classificações e flexões). Artigo. Numeral. Pronome. Advérbio. Preposição. Conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Interjeição. **5.** Sintaxe: Frase, oração e período. Termos essenciais da oração (sujeito e predicado). Verbo: tempo, modo e voz. Concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal. **6.** Pontuação e colocação pronominal. **7.** Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; sentido próprio e figurado das palavras.



RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: 1. Lógica: proposições, valores verdadeiro/falso, conectivos “e” e “ou”, implicação, negação, proposições compostas, proposições equivalentes, tabelas-verdade. 1.1. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 2. Números racionais e suas operações. 3. Porcentagem e proporcionalidade. 4. Conjuntos e suas operações. 5. Diagramas lógicos. 6. Álgebra básica: equações e sistemas do primeiro grau. 7. Medidas de comprimento, massa, área, volume e tempo. 8. Geometria básica: polígonos, ângulos, perímetro e área. 9. Princípios simples de contagem e probabilidade. 10. Problemas de raciocínio envolvendo situações do cotidiano.

OS CONSÓRCIOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: 1. Princípios e Diretrizes do SUS (Lei 8.080/90): Universalidade, Integralidade, Equidade, Regionalização e Hierarquização. 2. Consórcios Públicos de Saúde (CPS): Conceito e Natureza Jurídica (Lei nº 11.107/2005). Finalidade e objetivos do CPS na regionalização e prestação de serviços de saúde. 3. Instrumentos de Gestão: O que é Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio e Contrato de Rateio (apenas a finalidade). O papel do CPS na gestão e prestação de serviços em Policlínicas e CEOs. 4. Normas de Conduta: Ética no Serviço Público e a importância da fiscalização e controle social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO: 1. Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. 2. Noções básicas de relações humanas. 3. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. 4. Noções básicas de atendimento ao público. 5. Noções de recebimento e transmissão de informações. 6. Ética profissional e relações interpessoais. 7. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. 8. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. 9. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. 10. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. 11. Técnicas administrativas e organizacionais. Motivação. Comunicação. 12. Comunicação interpessoal. 13. Atendimento ao público. 14. Qualidade no atendimento.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: 1. Admissão, transferência, alta, óbito. 2. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. 3. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assepsia da unidade e do paciente. 4. Medidas de conforto. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. 5. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: politraumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. 6. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. 7. Cuidados Gerais no Pré e Pós-Operatório. Assistência Clínica e Obstétrica. 8. Fundamentos de enfermagem. 9. Lei do exercício profissional. 10. Ética profissional. 11. Noções de farmacologia. 12. Assistência de enfermagem ao exame físico. 13. Enfermagem nos exames complementares. 14. Prontuário médico, anotações e registros. 15. Sinais vitais. 16. Higiene corporal. 17. Medidas terapêuticas. 18. Tratamento por via respiratória. 19. Noções de primeiros socorros. 20. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis. 21. Humanização da Assistência. 22. Pressão Arterial. 23. IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação. 24. Assistência Materno Infantil. 25. Esterilização. 26. Cuidados gerais de enfermagem. 27. Técnicas básicas de enfermagem: nebulização, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), curativos, posição para exames, alimentações e coleta de material para exames. 28. Assistência de Enfermagem à mulher: prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico (colo de útero e mama), acompanhamento à gestante, consulta de pré-natal - acompanhamento à mulher no puerpério (normal ou patológico) e no abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica e sexista. 29. Assistência de enfermagem à saúde da mulher. 30. Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança e adolescente. 31. Assistência de enfermagem ao adulto: controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, infecção pelo HIV, hepatite, meningite, dengue e leptospirose) paciente portador de: hipertensão arterial, diabetes, outras doenças crônicas, abordagem do paciente acamado (cuidados no acidente vascular cerebral). 32. Atenção à pessoa com deficiência. Saúde mental: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matricialmente, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente e atenção à família. Imunizações: esquema básico de vacinação.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: 1. Conhecimento em computadores: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. 2. Sistemas Operacionais Windows XP e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). 3. Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS).





TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA: 1. Anatomia e escultura dental. Prótese parcial fixa. Prótese removível; Prótese total. Prótese adesiva. 2. Aparelhos ortodônticos. Materiais odontológicos. 3. Materiais e técnicas de moldagem e modelagem. 4. Materiais restauradores e protéticos estéticos. 5. Equipamento e instrumental protético. 6. Noções básicas de oclusão dentária. 7. Aspectos relativos à atuação profissional. 8. Atribuições do técnico de prótese dentária. 9. Exercício ético e legal da função de técnico em prótese dentária no Brasil. 10. Biossegurança e Ergonomia.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: 1. Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. 2. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. 3. Principais patologias da cavidade bucal. 4. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. 5. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. 6. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. 7. Equipamentos, materiais e instrumentais utilizados em uma unidade odontológica. 8. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. 9. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. 10. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. 11. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. 12. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. 13. Código de ética profissional do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. 14. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. 15. Flúor na odontologia.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS EMPREGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Análise e interpretação de textos: Leitura de textos de diferentes gêneros e tipologias (narrativo, descritivo, dissertativo-argumentativo); identificação de relações lógicas, semânticas e argumentativas entre partes do texto; inferências, pressupostos e subentendidos; coesão e coerência textual: análise dos mecanismos coesivos (referência, substituição, elipse, conectores); intertextualidade. 2. Morfossintaxe (Estrutura e formação de palavras e sentenças). Estrutura da frase e da oração: Frase, oração e período (simples e composto). Termos da oração (essenciais, integrantes e acessórios). Classes de Palavras: Emprego, classificação, flexão e valor sintático-semântico de: substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Período Composto: Relações de coordenação e subordinação. Valor semântico das conjunções e dos pronomes relativos. Relações Sintáticas: Concordância (verbal e nominal), Regência (verbal e nominal) e Crase. Verbos: Tempos, modos e vozes verbais (ativa, passiva, reflexiva). Pontuação: Análise da função sintático-semântica dos sinais de pontuação. Colocação Pronominal. 3. Semântica e Estilística: Significação das Palavras: Denotação e conotação (sentido próprio e figurado). Relações Semânticas: Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Figuras de Linguagem: Metáfora, metonímia, prosopopeia, antítese, ironia, etc. Variação Linguística: Análise da norma culta e suas diferenças em relação a outras variedades (regionais, sociais, estilísticas). 4. Norma Ortográfica e Redação Oficial: Ortografia Oficial: Sistema ortográfico vigente, incluindo regras de acentuação gráfica. Redação Oficial: Aspectos gerais, finalidade e características (impessoalidade, clareza, formalidade). Foco no padrão ofício (conforme Manual de Redação da Presidência da República).

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: 1. Lógica Proposicional: Proposições simples e compostas; conectivos lógicos; tabelas-verdade; equivalências lógicas e negações; argumentação lógica e validação de argumentos. 2. Lógica de Quantificadores: Proposições com quantificadores universal e existencial. 3. Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem; arranjos, permutações e combinações simples. 4. Probabilidade: Conceitos básicos e cálculo de probabilidades em espaços amostrais finitos. 5. Matemática Financeira: Porcentagem; juros simples e compostos; descontos. 6. Noções de Estatística Descritiva: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; medidas de tendência central (média, moda e mediana) e de dispersão (amplitude, desvio padrão).

OS CONSÓRCIOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: 1. Fundamentos e Legislação do SUS: Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990 (Fundo de Saúde, Conselho de Saúde). Regionalização, Hierarquização e Redes de Atenção à Saúde (RAS). 2. Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007): Natureza jurídica e suas implicações. Protocolo de Intenções e Cláusulas Necessárias. O Contrato de Consórcio e a personalidade jurídica. As responsabilidades e o Regime de Pessoal (CLT). 3. Governança e Finanças: Estrutura de governança (Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal). O Contrato de Rateio: finalidade, formalização e execução. 4. Controle e Transparência: A fiscalização das contas pelos Tribunais de Contas. Noções da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) aplicada aos Consórcios.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1. Arquitetura e Hardware: Conceitos de arquitetura de computadores. Instalação, configuração, diagnóstico e manutenção de microcomputadores (desktops e notebooks) e periféricos (impressoras, scanners). 2. Sistemas Operacionais Cliente: Instalação, configuração, administração e suporte a sistemas operacionais Windows (10 e 11) em ambiente corporativo. 3. Sistemas Operacionais Servidor: Conhecimentos em Windows Server: Active Directory (AD), gerenciamento de usuários e grupos, GPOs (Políticas de Grupo), DNS, DHCP e Servidor de Arquivos (permissões NTFS). Noções de sistemas Linux. 4. Redes de Computadores: Conceitos de redes (Modelo OSI e TCP/IP). Endereçamento IP (IPv4/IPv6). Configuração de equipamentos de rede (Switches, Roteadores). Cabeamento Estruturado (Normas EIA/TIA 568). Redes sem fio (Wi-Fi): padrões e segurança (WPA2/WPA3). 5. Segurança da Informação: Conceitos de Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. Políticas de Segurança da Informação. Antivírus e antimalware. Firewall e VPN. Conceitos de Criptografia (simétrica e assimétrica). 6. Gestão de Backup: Políticas de backup e recuperação de desastres (Backup completo, incremental, diferencial). Mídias e ferramentas de backup. 7. Legislação Aplicada a TI: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), com foco em dados sensíveis e segurança no setor de saúde. 8. Gestão de Serviços de TI: Fundamentos de ITIL v4: Gerenciamento de incidentes, problemas e requisições. Boas práticas para Help Desk e Service Desk. Ferramentas de abertura e gestão de chamados. 9. Software e Aplicações: Instalação, configuração e suporte a pacotes de escritório (Microsoft Office 365, LibreOffice). Configuração de clientes de e-mail (Outlook, Thunderbird). Navegadores de internet. 10. Noções de Licitações de TI: Conceitos da Lei nº 14.133/2021 aplicados à contratação de bens e serviços de tecnologia (Termo de Referência para TI). 11. Virtualização: Conceitos de virtualização de servidores (Hypervisores, máquinas virtuais).

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. 1. Administração Pública: Princípios Constitucionais (Art. 37 da CF/88). Estrutura da Administração Direta e Indireta. 2. Direito Administrativo: Atos Administrativos (conceito, requisitos, atributos, classificação). Poderes da Administração (Hierárquico, Disciplinar, Regulamentar, de Polícia). 3. Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021): Princípios. Modalidades de licitação. Fases do processo licitatório (preparatória, divulgação, propostas, julgamento, habilitação, recursal, homologação). Contratação direta (inexigibilidade e dispensa). Gestão e fiscalização de contratos administrativos. 4. Legislação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007): Protocolo de intenções, Contrato de Consórcio e Contrato de Rateio. 5. Administração Geral: Processo administrativo (Planejamento, Organização, Direção e Controle - PDCA). Estruturas organizacionais. 6. Gestão de Pessoas: Noções de recrutamento e seleção. Treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho. Clima e cultura organizacional. 7. Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais: Classificação de materiais. Gestão de estoques (Curva ABC). Compras. Noções de controle patrimonial (tombamento, baixa). 8. Gestão de Documentos e Arquivologia: Protocolo (recebimento, classificação, distribuição, expedição). Técnicas de arquivamento. Tabela de temporalidade e destinação de documentos. 9. Noções de Administração Financeira e Orçamentária (AFO): Princípios orçamentários. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Noções de receita e despesa pública. 10. Redação Oficial: Características (Clareza, Impessoalidade, Formalidade). Padrão Ofício: Memorando, Ofício, Relatório, Ata (Conforme Manual de Redação da Presidência da República). 11. Qualidade no Atendimento: Atendimento ao público interno e externo. Comunicação eficaz e relações interpessoais.

CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL: 1. Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Odontológica. 2. Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). 3. Vigilância em Saúde: Epidemiologia da cárie dentária e doenças periodontais. 4. Biossegurança em Odontologia: Controle de infecção, esterilização e desinfecção (NR-32). 5. Farmacologia e Terapêutica em Odontologia: Anestésicos locais, anti-inflamatórios, antibióticos. 6. Radiologia Odontológica e Imaginologia: Técnicas e interpretação. 7. Urgências e Emergências em Odontologia. 8. Avaliação pré-operatória e manejo do paciente cirúrgico (ambulatorial e hospitalar). 9. Anestesia local em odontologia: técnicas, farmacologia e complicações. 10. Cirurgia Dento-alveolar: Extrações complexas, dentes inclusos, cirurgia pré-protética. 11. Infecções odontogênicas: diagnóstico, tratamento e antibioticoterapia. 12. Diagnóstico e tratamento de lesões císticas e tumorais do complexo maxilofacial. 13. Traumatologia Bucomaxilofacial: diagnóstico e tratamento de fraturas faciais. 14. Noções de Cirurgia Ortognática e tratamento das deformidades dentofaciais. 15. Disfunção Temporomandibular (DTM): diagnóstico e manejo clínico-cirúrgico.

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA: 1. Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Odontológica. 2. Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). 3. Vigilância em Saúde: Epidemiologia da cárie dentária e doenças periodontais. 4. Biossegurança em Odontologia: Controle de infecção, esterilização e desinfecção (NR-32). 5. Farmacologia e Terapêutica em Odontologia: Anestésicos locais, anti-inflamatórios, antibióticos. 6. Radiologia

Odontológica e Imaginologia: Técnicas e interpretação. 7. Urgências e Emergências em Odontologia. 8. Diagnóstico das patologias pulpares e periapicais. 9. Terapia pulpar: proteção, pulpotomia, pulpectomia. 10. Instrumentação e obturação dos canais radiculares (técnicas manuais e rotatórias). 11. Tratamento de dentes com rizogênese incompleta e traumatismo dento-alveolar. 12. Retratamento endodôntico e remoção de instrumentos fraturados. 13. Microscopia operatória aplicada à endodontia. 14. Cirurgia parendodôntica.

CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA: 1. Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Odontológica. 2. Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). 3. Vigilância em Saúde: Epidemiologia da cárie dentária e doenças periodontais. 4. Biossegurança em Odontologia: Controle de infecção, esterilização e desinfecção (NR-32). 5. Farmacologia e Terapêutica em Odontologia: Anestésicos locais, anti-inflamatórios, antibióticos. 6. Radiologia Odontológica e Imaginologia: Técnicas e interpretação. 7. Urgências e Emergências em Odontologia. 8. Psicologia e manejo comportamental em Odontopediatria. 9. Diagnóstico e plano de tratamento em Odontopediatria. 10. Cariologia: Avaliação de risco e tratamento da doença cárie na infância (primeira infância). 11. Terapia pulpar em dentes decíduos e permanentes jovens. 12. Traumatismo dento-alveolar na dentição decídua e mista. 13. Prevenção e interceptação em ortodontia (Mantenedores e recuperadores de espaço). 14. Anomalias dentárias (desenvolvimento e erupção). 15. Atendimento a bebês (Odontologia Neonatal).

CIRURGIÃO DENTISTA ORTODONTISTA: 1. Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Odontológica. 2. Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). 3. Vigilância em Saúde: Epidemiologia da cárie dentária e doenças periodontais. 4. Biossegurança em Odontologia: Controle de infecção, esterilização e desinfecção (NR-32). 5. Farmacologia e Terapêutica em Odontologia: Anestésicos locais, anti-inflamatórios, antibióticos. 6. Radiologia Odontológica e Imaginologia: Técnicas e interpretação. 7. Urgências e Emergências em Odontologia. 8. Crescimento e desenvolvimento craniofacial. 9. Diagnóstico em Ortodontia: Análise facial, de modelos e cefalometria. 10. Classificação das más oclusões (Angle). 11. Ortodontia Preventiva e Interceptativa: Mantenedores de espaço, correção de mordidas cruzadas. 12. Aparelhagem ortodôntica fixa e removível: princípios e biomecânica. 13. Tratamento das más oclusões (Classe I, II e III). 14. Ortodontia corretiva e preparação para cirurgia ortognática.

CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA: 1. Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Odontológica. 2. Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). 3. Vigilância em Saúde: Epidemiologia da cárie dentária e doenças periodontais. 4. Biossegurança em Odontologia: Controle de infecção, esterilização e desinfecção (NR-32). 5. Farmacologia e Terapêutica em Odontologia: Anestésicos locais, anti-inflamatórios, antibióticos. 6. Radiologia Odontológica e Imaginologia: Técnicas e interpretação. 7. Urgências e Emergências em Odontologia. 8. Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto. 9. Etiopatogenia das doenças periodontais (biofilme e resposta do hospedeiro). 10. Diagnóstico e classificação das doenças periodontais e peri-implantares (Classificação de 2018). 11. Tratamento periodontal não-cirúrgico: Raspagem e alisamento radicular. 12. Terapia periodontal cirúrgica: Cirurgias de acesso, ressectivas e regenerativas. 13. Cirurgia plástica periodontal (recobrimento radicular e aumento de coroa clínica). 14. Terapia de manutenção periodontal. 15. Relação Periodontia-Endodontia e Periodontia-Prótese.

CIRURGIÃO DENTISTA PNE (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS): 1. Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Odontológica. 2. Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). 3. Vigilância em Saúde: Epidemiologia da cárie dentária e doenças periodontais. 4. Biossegurança em Odontologia: Controle de infecção, esterilização e desinfecção (NR-32). 5. Farmacologia e Terapêutica em Odontologia: Anestésicos locais, anti-inflamatórios, antibióticos. 6. Radiologia Odontológica e Imaginologia: Técnicas e interpretação. 7. Urgências e Emergências em Odontologia. 8. Legislação e políticas de inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015). 9. Abordagem odontológica em pacientes com deficiências (intelectuais, físicas, sensoriais) e transtornos do neurodesenvolvimento (TEA). 10. Atendimento odontológico a pacientes com condições sistêmicas complexas (cardiopatas, discrasias, oncologia, transplantados). 11. Técnicas de manejo comportamental. 12. Sedação medicamentosa (oral, óxido nitroso) e noções de atendimento sob anestesia geral em PNE.

CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA: 1. Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Odontológica. 2. Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). 3. Vigilância em Saúde: Epidemiologia da cárie dentária e doenças periodontais. 4. Biossegurança em Odontologia: Controle de infecção, esterilização e desinfecção (NR-32). 5. Farmacologia e Terapêutica em Odontologia: Anestésicos locais, anti-inflamatórios, antibióticos. 6. Radiologia Odontológica e Imaginologia: Técnicas e interpretação. 7. Urgências e Emergências em Odontologia. 8. Princípios de oclusão e Disfunção Temporomandibular (DTM) aplicada à prótese. 9. Planejamento reabilitador: Prótese Parcial Removível (PPR) – Planejamento e componentes. 10. Prótese Total (PT): Técnicas de moldagem, registro e montagem de dentes. 11. Prótese Fixa: Princípios de preparo dental (coroas totais, facetas, inlays/onlays). 12. Materiais dentários

aplicados à prótese (cerâmicas, resinas, ligas metálicas). **13.** Prótese sobre implantes: Planejamento e componentes protéticos.

ENFERMEIRO: **1.** Processo de Enfermagem (SAE): etapas e aplicação em diferentes níveis de complexidade. **2.** Gerenciamento e Liderança em Enfermagem. **3.** Administração de medicamentos e cálculo de dosagem. **4.** Biossegurança e Controle de Infecção Hospitalar (NR-32). **5.** Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência (ACLS, PCR, choque). **6.** Enfermagem em Saúde da Mulher: Pré-natal, Puerpério e Exame Preventivo (Colpocitologia). **7.** Programas de Saúde Pública: Imunização e Doenças Crônicas (Hipertensão e Diabetes). **8.** Enfermagem Médico-Cirúrgica: cuidados pré e pós-operatórios. **9.** Ética e Legislação Profissional (Código de Ética e Lei do Exercício Profissional).

FISIOTERAPUTA: **1.** Fisiologia e Biomecânica musculoesquelética. **2.** Avaliação Fisioterapêutica, Diagnóstico Cinesiológico Funcional e Elaboração de Prognóstico. **3.** Eletrotermofototerapia e Cinesioterapia. **4.** Fisioterapia Respiratória (técnicas de higiene brônquica e reexpansão pulmonar). **5.** Reabilitação nas lesões ortopédicas e traumatológicas (fraturas, luxações, artroplastias). **6.** Fisioterapia Neurológica: tratamento de sequelas de AVC, TCE e doenças neurodegenerativas. **7.** Atuação da Fisioterapia em Saúde Pública e nas Redes de Atenção à Saúde (RAS). **8.** Prescrição e Análise de Órteses e Próteses. **9.** Ética e Legislação Profissional.

FONOAUDIÓLOGO: **1.** Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. **2.** Avaliação, diagnóstico e terapia dos distúrbios da comunicação (afasias, dislalias, gagueira). **3.** Saúde Vocal: avaliação e intervenção nas disfonias. **4.** Audição: triagem auditiva neonatal e avaliação audiológica básica. **5.** Motricidade Orofacial: avaliação e tratamento das alterações de deglutição, sucção, mastigação e respiração. **6.** Fonoaudiologia em Saúde Coletiva: atuação em equipe multiprofissional e matriciamento. **7.** Fonoaudiologia Hospitalar e Disfagia. **8.** Ética e Legislação Profissional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA: **1.** Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. **2.** Política Nacional de Humanização (PNH). **3.** Redes de Atenção à Saúde (RAS). **4.** Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). **5.** Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. **6.** Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. **7.** Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. **8.** Avaliação pré-anestésica e classificação de risco (ASA). **9.** Farmacologia dos anestésicos venosos, inalatórios e bloqueadores neuromusculares. **10.** Monitorização intraoperatória (cardiovascular, respiratória, neurológica). **11.** Anestesia geral (intubação orotraqueal, dispositivos supraglóticos). **12.** Anestesia regional: Bloqueios neuroaxiais (raquianestesia, peridural) e bloqueios de nervos periféricos. **13.** Recuperação pós-anestésica (RPA) e complicações. **14.** Manejo de via aérea difícil. **15.** Reanimação cardiorrespiratória e cerebral (ACLS). **16.** Anestesia para populações especiais (pediatria, obstetrícia, geriatria).

MÉDICO ESPECIALISTA EM ANGIOLOGIA: **1.** Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. **2.** Política Nacional de Humanização (PNH). **3.** Redes de Atenção à Saúde (RAS). **4.** Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). **5.** Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. **6.** Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. **7.** Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. **8.** Semiologia vascular: Exame físico arterial e venoso. **9.** Métodos diagnósticos não invasivos (Doppler vascular). **10.** Doença arterial obstrutiva periférica (DAOP). **11.** Doença cerebrovascular extracraniana. **12.** Aneurismas (aorta e periféricos): diagnóstico e manejo clínico. **13.** Insuficiência venosa crônica e varizes de membros inferiores. **14.** Trombose venosa profunda (TVP) e embolia pulmonar (TEP). **15.** Linfedema: diagnóstico e tratamento. **16.** Pé diabético.

MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – AMBULATÓRIO: **1.** Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. **2.** Política Nacional de Humanização (PNH). **3.** Redes de Atenção à Saúde (RAS). **4.** Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). **5.** Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. **6.** Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. **7.** Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. **8.** Semiologia e exame físico cardiovascular. **9.** Interpretação de Eletrocardiograma (ECG) de repouso e Teste Ergométrico. **10.** Diagnóstico e tratamento da Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS). **11.** Diagnóstico e tratamento das Dislipidemias. **12.** Abordagem da Insuficiência Cardíaca (IC) ambulatorial. **13.** Doença arterial coronariana crônica. **14.** Arritmias cardíacas: diagnóstico e manejo ambulatorial. **15.** Valvopatias: acompanhamento clínico.

MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – ECOCARDIOGRAMA: **1.** Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. **2.** Política Nacional de Humanização (PNH). **3.** Redes de Atenção à Saúde (RAS). **4.** Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). **5.** Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. **6.** Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. **7.**



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. **8.** Física do ultrassom e instrumentação do ecocardiógrafo. **9.** Ecocardiografia modo M, bidimensional e com Doppler (pulsado, contínuo e colorido). **10.** Avaliação da função sistólica e diastólica do ventrículo esquerdo. **11.** Avaliação das valvopatias (estenoses e insuficiências). **12.** Ecocardiografia nas cardiopatias congênitas (principais). **13.** Ecocardiografia transesofágica (indicações e interpretação básica). **14.** Avaliação de próteses valvares. **15.** Ecocardiografia no infarto agudo do miocárdio e suas complicações.

MÉDICO ESPECIALISTA EM COLOPROCTOLOGIA: **1.** Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. **2.** Política Nacional de Humanização (PNH). **3.** Redes de Atenção à Saúde (RAS). **4.** Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). **5.** Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. **6.** Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. **7.** Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. **8.** Anatomia e fisiologia do cólon, reto e ânus. **9.** Semiologia coloproctológica e exames (anoscopia, retossigmoidoscopia). **10.** Doença hemorroidária: diagnóstico e tratamento (clínico e cirúrgico). **11.** Fissura anal e abscesso/fístula anorretal. **12.** Doença diverticular dos cólons. **13.** Doenças Inflamatórias Intestinais (Retocolite Ulcerativa e Doença de Crohn): diagnóstico e manejo clínico-cirúrgico. **14.** Pólipos e rastreamento do câncer colorretal. **15.** Constipação intestinal e incontinência fecal.

MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA: **1.** Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. **2.** Política Nacional de Humanização (PNH). **3.** Redes de Atenção à Saúde (RAS). **4.** Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). **5.** Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. **6.** Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. **7.** Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. **8.** Semiologia dermatológica: Lesões elementares. **9.** Dermatoses inflamatórias: Dermatite atópica, dermatite de contato, psoríase. **10.** Infecções cutâneas: Bacterianas (impetigo, erisipela), virais (herpes, verrugas) e fúngicas (dermatofitoses, candidíase). **11.** Hanseníase: diagnóstico, classificação e tratamento. **12.** Leishmaniose Tegumentar Americana. **13.** DSTs com manifestação cutânea (Sífilis, condiloma). **14.** Farmacodermias e reações adversas a medicamentos. **15.** Tumores cutâneos: Rastreamento, diagnóstico e manejo do Câncer de pele (CBC, CEC, Melanoma). **16.** Noções de Cirurgia Dermatológica e Dermatoscopia.

MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA: **1.** Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. **2.** Política Nacional de Humanização (PNH). **3.** Redes de Atenção à Saúde (RAS). **4.** Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). **5.** Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. **6.** Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. **7.** Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. **8.** Fisiologia do eixo hipotálamo-hipofisário. **9.** Diabetes Mellitus (Tipo 1, Tipo 2 e Gestacional): diagnóstico, metas e tratamento (antidiabéticos orais e insulinoaterapia). **10.** Doenças da Tireoide: Hipotireoidismo, Hipertireoidismo (Doença de Graves) e nódulos tireoidianos. **11.** Doenças das Adrenais: Síndrome de Cushing, Insuficiência Adrenal (Addison). **12.** Dislipidemias: diagnóstico e tratamento. **13.** Obesidade e Síndrome Metabólica: diagnóstico e manejo. **14.** Distúrbios do metabolismo ósseo e mineral (Osteoporose, Hiperparatireoidismo).

MÉDICO ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA: **1.** Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. **2.** Política Nacional de Humanização (PNH). **3.** Redes de Atenção à Saúde (RAS). **4.** Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). **5.** Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. **6.** Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. **7.** Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. **8.** Doença do Refluxo Gastroesofágico (DRGE) e Esofagite Eosinofílica. **9.** Dispepsia funcional e H. pylori. **10.** Doença Ulcerosa Péptica. **11.** Doença celíaca e síndromes de má absorção. **12.** Doenças Inflamatórias Intestinais (Retocolite Ulcerativa e Doença de Crohn). **13.** Síndrome do Intestino Irritável. **14.** Hepatites virais (A, B e C): diagnóstico e noções de tratamento. **15.** Doença hepática gordurosa não alcoólica (Esteatose). **16.** Cirrose hepática e suas complicações (ascite, PBE, hemorragia digestiva). **17.** Noções de Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia diagnóstica.

MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO): **1.** Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. **2.** Política Nacional de Humanização (PNH). **3.** Redes de Atenção à Saúde (RAS). **4.** Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). **5.** Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. **6.** Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. **7.** Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. **8.** Assistência ao Pré-Natal de baixo risco (Rotinas do Ministério da Saúde). **9.** Identificação e manejo do Pré-Natal de Alto Risco. **10.** Síndromes Hipertensivas na gestação (Pré-eclâmpsia, Eclâmpsia, HELLP). **11.** Diabetes Mellitus gestacional. **12.** Infecções congênitas (Sífilis, Toxoplasmose, CMV, Zika). **13.** Prematuridade e Restrição de Crescimento Intrauterino





(RCIU). **14.** Emergências obstétricas (Hemorragias, distócias). **15.** Ginecologia: Planejamento familiar e anticoncepção. **16.** Ginecologia: Prevenção do Câncer de Colo Uterino (Rastreamento e noções de colposcopia).

MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA EM GERAL: **1.** Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. **2.** Política Nacional de Humanização (PNH). **3.** Redes de Atenção à Saúde (RAS). **4.** Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). **5.** Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. **6.** Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. **7.** Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. **8.** Assistência ao Pré-Natal de baixo e alto risco. **9.** Assistência ao Parto (eutócito e distócico) e Puerpério. **10.** Emergências obstétricas (Hemorragia, Hipertensão, Infecção). **11.** Ginecologia: Planejamento familiar e anticoncepção. **12.** Ginecologia: Prevenção do Câncer de Colo Uterino (Rastreamento, Colposcopia) e Mama. **13.** Ginecologia: Sangramento Uterino Anormal (SUA) e Miomatose. **14.** Ginecologia: Doença Inflamatória Pélvica (DIP) e Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). **15.** Ginecologia: Climatério e Terapia Hormonal. **16.** Ginecologia: Noções de cirurgia ginecológica (histerectomia, laqueadura).

MÉDICO ESPECIALISTA EM MASTOLOGIA: **1.** Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. **2.** Política Nacional de Humanização (PNH). **3.** Redes de Atenção à Saúde (RAS). **4.** Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). **5.** Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. **6.** Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. **7.** Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. **8.** Semiologia mamária e diagnóstico de nódulos palpáveis. **9.** Interpretação de exames de imagem: Mamografia (BI-RADS), Ultrassonografia mamária e Ressonância Magnética. **10.** Lesões benignas da mama (cistos, fibroadenomas, alterações funcionais). **11.** Rastreamento do Câncer de Mama. **12.** Carcinoma ductal in situ e carcinoma lobular in situ. **13.** Diagnóstico, estadiamento e tratamento do Câncer de Mama invasivo (noções de cirurgia, quimioterapia, radioterapia e hormonioterapia). **14.** Manejo de mastites e processos inflamatórios. **15.** Ginecomastia.

MÉDICO ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA: **1.** Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. **2.** Política Nacional de Humanização (PNH). **3.** Redes de Atenção à Saúde (RAS). **4.** Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). **5.** Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. **6.** Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. **7.** Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. **8.** Fisiologia renal e avaliação da função renal (Taxa de Filtração Glomerular). **9.** Insúria Renal Aguda (IRA): diagnóstico, classificação e manejo. **10.** Doença Renal Crônica (DRC): diagnóstico, estadiamento e manejo conservador (anemia, distúrbio mineral ósseo). **11.** Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) secundária e resistente. **12.** Glomerulopatias: Síndrome nefrítica e síndrome nefrótica (diagnóstico diferencial). **13.** Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. **14.** Litíase renal (cálculo renal): investigação metabólica e prevenção. **15.** Terapia Renal Substitutiva: Princípios de Hemodiálise, Diálise Peritoneal e Transplante Renal.

MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA: **1.** Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. **2.** Política Nacional de Humanização (PNH). **3.** Redes de Atenção à Saúde (RAS). **4.** Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). **5.** Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. **6.** Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. **7.** Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. **8.** Exame neurológico completo: semiologia e localização de lesões. **9.** Acidente Vascular Cerebral (AVC) isquêmico e hemorrágico: diagnóstico e manejo (agudo e ambulatorial). **10.** Epilepsia e crises convulsivas: diagnóstico e tratamento. **11.** Cefaleias: diagnóstico diferencial e tratamento (enxaqueca, tensional). **12.** Doenças desmielinizantes (Esclerose Múltipla). **13.** Distúrbios do movimento (Doença de Parkinson). **14.** Demências (Doença de Alzheimer) e transtornos cognitivos. **15.** Neuropatias periféricas e Miastenia Gravis. **16.** Infecções do Sistema Nervoso Central (Meningites, Encefalites).

MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA: **1.** Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. **2.** Política Nacional de Humanização (PNH). **3.** Redes de Atenção à Saúde (RAS). **4.** Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). **5.** Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. **6.** Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. **7.** Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. **8.** Semiologia em Otorrinolaringologia (Otosopia, Rinoscopia, Laringoscopia). **9.** Otologia: Otites (externa, média aguda e crônica), Perda auditiva (diagnóstico diferencial), Zumbido. **10.** Rinologia: Rinite alérgica, Rinossinusite aguda e crônica. **11.** Distúrbios do sono (Apneia Obstrutiva do Sono). **12.** Faringoestomatologia: Faringotonsilites, Doença do Refluxo Laringofaríngeo. **13.** Laringologia: Disfonias (avaliação e diagnóstico). **14.** Emergências em Otorrinolaringologia (Epistaxe, corpos estranhos). **15.** Tontura e vertigem: diagnóstico diferencial (VPPB, Doença de Menière).



MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA/ULTRASSONOGRAFIA: 1. Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. 2. Política Nacional de Humanização (PNH). 3. Redes de Atenção à Saúde (RAS). 4. Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). 5. Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. 6. Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. 7. Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. 8. Física do Ultrassom, ajustes do equipamento e artefatos. 9. Ultrassonografia do Abdome Total: Fígado, vias biliares, pâncreas, baço, rins e grandes vasos. 10. Ultrassonografia do Aparelho Urinário. 11. Ultrassonografia da Tireoide e Cervical. 12. Ultrassonografia de Partes Moles (parede abdominal, hérnias, lesões cutâneas). 13. Ultrassonografia Musculoesquelética (principais articulações: ombro, joelho). 14. Ultrassonografia Obstétrica (básica, primeiro trimestre). 15. Ultrassonografia Pélvica (ginecológica, via abdominal e transvaginal). 16. Noções de Radiologia Geral (Raio-X de Tórax e Abdome).

MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA/ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER: 1. Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. 2. Política Nacional de Humanização (PNH). 3. Redes de Atenção à Saúde (RAS). 4. Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). 5. Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. 6. Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. 7. Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. 8. Física do Ultrassom, ajustes do equipamento e artefatos. 9. Ultrassonografia do Abdome Total: Fígado, vias biliares, pâncreas, baço, rins e grandes vasos. 10. Ultrassonografia do Aparelho Urinário. 11. Ultrassonografia da Tireoide e Cervical. 12. Ultrassonografia de Partes Moles (parede abdominal, hérnias, lesões cutâneas). 13. Ultrassonografia Musculoesquelética (principais articulações: ombro, joelho). 14. Ultrassonografia Obstétrica (básica, primeiro trimestre). 15. Ultrassonografia Pélvica (ginecológica, via abdominal e transvaginal). 16. Noções de Radiologia Geral (Raio-X de Tórax e Abdome). 17. Princípios físicos do Doppler (colorido, pulsado, power Doppler). 18. Doppler de Carótidas e Vertebrais: avaliação de estenose. 19. Doppler Arterial de Membros Inferiores (avaliação de DAOP). 20. Doppler Venoso de Membros Inferiores (pesquisa de Trombose Venosa Profunda - TVP). 21. Doppler de artérias renais (avaliação de hipertensão renovascular). 22. Doppler Obstétrico (artérias uterinas, umbilical, cerebral média).

MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA: 1. Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. 2. Política Nacional de Humanização (PNH). 3. Redes de Atenção à Saúde (RAS). 4. Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). 5. Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. 6. Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. 7. Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. 8. Semiologia reumatológica e interpretação de exames laboratoriais (FAN, Fator Reumatoide, Provas de atividade inflamatória). 9. Artrite Reumatoide: diagnóstico e tratamento. 10. Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES): diagnóstico, critérios e manejo. 11. Espondiloartrites (Espondilite Anquilosante). 12. Gota e artrites microcristalinas. 13. Osteoartrite (Artrose). 14. Fibromialgia e síndromes dolorosas crônicas. 15. Vasculites (principais tipos). 16. Osteoporose (diagnóstico e tratamento).

MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA: 1. Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. 2. Política Nacional de Humanização (PNH). 3. Redes de Atenção à Saúde (RAS). 4. Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). 5. Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. 6. Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. 7. Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. 8. Semiologia e exame físico ortopédico (Membros Superiores, Inferiores e Coluna). 9. Princípios de diagnóstico por imagem em ortopedia (Raio-X, Tomografia, Ressonância). 10. Atendimento inicial ao politraumatizado (ATLS) e manejo de fraturas (expostas e fechadas). 11. Fraturas e luxações dos membros superiores (Ombro, Cotovelo, Punho). 12. Fraturas e luxações dos membros inferiores (Quadril, Fêmur, Joelho, Tornozelo). 13. Patologias da coluna vertebral (Hérnia de disco, espondilolistese). 14. Lesões ligamentares e meniscais do joelho. 15. Principais patologias ortopédicas ambulatoriais (tendinites, artrose). 16. Noções de Ortopedia Pediátrica (Pé torto congênito, Displasia do quadril).

MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA – AMBULATÓRIO: 1. Legislação e Ética Profissional: Código de Ética Médica. 2. Política Nacional de Humanização (PNH). 3. Redes de Atenção à Saúde (RAS). 4. Vigilância em Saúde: Doenças de Notificação Compulsória (Portaria de Consolidação nº 4/2017). 5. Preenchimento da Declaração de Óbito e da Declaração de Nascido Vivo. 6. Segurança do Paciente: Protocolos básicos do Ministério da Saúde. 7. Fundamentos de farmacologia clínica e prescrição médica segura. 8. Semiologia urológica e exames complementares (PSA, Urina tipo I, Urocultura). 9. Hiperplasia Prostática Benigna (HPB): diagnóstico e tratamento clínico. 10. Litíase Urinária (Cálculo renal): diagnóstico e manejo clínico/preventivo. 11. Infecção do Trato Urinário (ITU) de repetição e prostatites. 12. Rastreamento e diagnóstico do Câncer de Próstata. 13. Disfunção erétil e Distúrbios Androgênicos do Envelhecimento.



Masculino (DAEM). **14.** Incontinência urinária (esforço e urgência). **15.** Diagnóstico de hematúria e tumores urológicos (bexiga, rim). **16.** Noções de Urologia Pediátrica (fimose, criptorquidia).

OUVIDOR: **1.** Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). **2.** Código de Defesa do Usuário do Serviço Público (Lei nº 13.460/2017). **3.** Princípios e Funções da Ouvidoria no SUS. **4.** Métodos e Técnicas de acolhimento e escuta ativa. **5.** Gestão de Manifestações: registro, classificação (denúncia, reclamação, sugestão, elogio) e encaminhamento. **6.** Elaboração de Relatórios Gerenciais e de Desempenho. **7.** Ética e Transparência na Administração Pública. **8.** Noções de Direitos do Usuário da Saúde.

PSICÓLOGO: **1.** Teorias e Técnicas Psicoterápicas. **2.** Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica. **3.** Psicologia e Saúde Pública: atenção psicossocial, CAPS e Redes de Atenção Psicossocial (RAPS). **4.** Atuação do Psicólogo em ambiente hospitalar e ambulatorial. **5.** Atuação em equipe multiprofissional e matriciamento. **6.** Transtornos Mentais mais comuns (CID-10/DSM-5): diagnóstico diferencial e manejo. **7.** Intervenção em crises e situações de risco (tentativa de suicídio, violência). **8.** Ética e Legislação Profissional (Código de Ética do Psicólogo).

TERAPEUTA OCUPACIONAL: **1.** Fundamentos e Prática da Terapia Ocupacional. **2.** Avaliação e Intervenção nas disfunções físicas, sensoriais e cognitivas. **3.** Análise da Atividade e Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). **4.** Adaptação e Recursos Terapêuticos: Tecnologia Assistiva, órteses e adequação ambiental. **5.** Terapia Ocupacional em Saúde Mental e Psiquiatria. **6.** Atuação em Estimulação Precoce e desenvolvimento infantil. **7.** Terapia Ocupacional em Reabilitação Física e Neurológica. **8.** Atuação na Saúde Coletiva e em equipes multiprofissionais. **9.** Ética e Legislação Profissional.

